



Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 29 DE SETEMBRO DE 2006 - ANO IX - Nº 188

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 708 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006 - Denomina oficialmente de Centro de Referência da Assistência Social IRMÃ ANA OSWALDA DE ARAÚJO o Centro de Referência da Assistência Social que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado na Rua Augusto dos Anjos, n.º 333, Bairro Alto da Brasília, nesta urbe, fica oficialmente denominado de Centro de Referência da Assistência Social IRMÃ ANA OSWALDA DE ARAÚJO. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 709 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006 - Cria no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal cargos de provimento efetivo para a realização de Concurso Público Municipal e adota outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal o Cargo de Provimento Efetivo de Médico Psiquiatra. Parágrafo Único - Os vencimentos do cargo previsto nesta Lei são os constantes da tabela de vencimentos contida em seu Anexo I. Art. 2º - O cargo de que trata o artigo anterior será provido mediante prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades do cargo. Art. 3º - A investidura no cargo público criado por esta Lei é permitida aos candidatos que comprovem preencher, dentre outros legalmente exigidos no Edital de Concursos, os requisitos e regras constantes no Estatuto do Servidor, Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992. Art. 4º - Os valores constantes no Anexo I desta Lei são referentes ao vencimento/salário básico, sobre o qual incide as gratificações, adicionais e demais vantagens legalmente atribuídas aos respectivos cargos. Parágrafo Único - A gratificação financeira de que trata esta Lei, deverá ser concedida com base em critérios a serem definidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo. Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 709 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006 - Quadro de Vencimentos - 40 horas Cargo - Médico Psiquiatra Quantidade 06 - Qualificação Exigida - 3º Grau em Medicina com

Residência Médica em Psiquiatria/Título de especialista da ABP Salário Base: R\$ 2.100,00 - Gratificações (72%): R\$ 1.470,00 - Adicionais (72%): R\$ 1.470,00 - Demais Vantagens (70,07%): R\$ 1.471,51 - Total de Vencimentos: R\$ 6.511,51.

LEI Nº 710 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006 - Denomina oficialmente de Raimundo Cruz Farias a Rua situada no distrito de Aracatiçu, na forma que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Raimundo Cruz Farias, a artéria sem denominação oficial, que inicia-se na Rua Padre Pedro Rocha, com término na ponte do açudinho no distrito de Aracatiçu. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 711 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006 - Denomina oficialmente de Maria de Lourdes de Vasconcelos a rua situada no distrito de Aracatiçu, na forma que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Maria de Lourdes de Vasconcelos, a artéria conhecida como travessa Cel. Miguel Arruda, que inicia-se na Rua Joaquim Pimenta, com término após a Rua Cel. Miguel Arruda no distrito de Aracatiçu. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 712 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006 - Denomina oficialmente de Rua Esmeraldina Custódio de Sousa, a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Esmeraldina Custódio de Sousa, a artéria sem denominação oficial, que inicia-se no final da Rua Trajano Rodrigues de Souza, com término na Rua Manoel Afonso de Souza, no distrito de Bonfim, em Sobral. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 851 DE 30 DE MAIO DE 2006 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
- Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
LUÍS EDÉSIO SOLON
- Secretário da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
- Secretária da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
- Secretário da Saúde e Ação Social
ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

- Secretário da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES
- Secretário da Agricultura e Pecuária
OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE
- Secretário da Cultura e Turismo
JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO
- Secretário do Esporte e Juventude
ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

de 1941, e, CONSIDERANDO o imperativo constitucional que recomenda ao Poder Público Municipal proporcionar o direito à educação aos seus munícipes, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno com área de 5.400m² situado no Bairro do Junco, neste Município, pertencente ao Sr. José Valderi Angelim Arcanjo Junior, extremado-se: ao Norte, com uma rua sem denominação oficial; ao Sul, com a Rua Airton Sena; ao Leste e Oeste, com um prédio pertencente ao Sr. José Valderi Angelim Arcanjo Junior, conforme matrícula nº 1930 do Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício desta Comarca. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel aludido neste Decreto, tem por finalidade a construção de uma Unidade Educacional. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de maio de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 864 DE 01 DE AGOSTO DE 2006 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 640, de 13 de dezembro de 2005, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 640, de 13 de dezembro de 2005, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6o, inciso II da Lei No 640/05, em conformidade com o art. 43, § 1o, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 5.336.820,00 (Cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e vinte reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos anexos I e II deste Decreto. Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2006. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 864, de 01 de agosto de 2006	
Anulação de Dotações	
02.101 - Gabinete do Prefeito	
04.122.116.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33- Outras Despesas Correntes	21.000,00
04.122.116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33 - Outras Despesas Correntes	40.000,00
44- Investimentos	60.000,00
Total da Entidade	121.000,00
04.000 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.101 - Guarda Civil Municipal	
04.122.114.2040 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Trânsito	
44- Investimentos	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00
05.101 - Secretaria da Gestão	
04.121.100.2002 - Elaborar o Planejamento Participativo	
33- Outras Despesas Correntes	20.000,00
04.122.407.2003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	144.000,00
Total da Entidade	164.000,00
06.101 - Secretaria da Educação	
12.361.148.1106 - Implantação e Estruturação do Centro de Formação	
33- Outras Despesas Correntes	5.000,00
12.364.154.1119 - Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior no Município de Sobral	
44- Investimentos	100.000,00
33- Outras Despesas Correntes	
12.361.151.2098 - Implantação e Estruturação de Rede Integrada de Bibliotecas Escolares	
44- Investimentos	100.000,00
12.361.151.2099 - Manutenção e Funcionamento da Rede Integrada de Bibliotecas	
31- Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
Total da Entidade	335.000,00

07.000 - Secretaria de Saúde e Ação Social	
07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social	
00.243.111.1024 - Implantação de Novos Polos de Atendimento	
44 - Investimentos	250.000,00
Total da Entidade	250.000,00
08.101 - Secretaria da Cultura e Turismo	
13.392.104.1007 - Contratação de Consultorias para Promoção Cultural	
33 - Outras Despesas Correntes	10.000,00
13.128.142.1096 - Realização de Oficinas para Qualificação Profissional	
33 - Outras Despesas Correntes	20.000,00
13.695.143.1097 - Promover Ações de Incentivo ao Turismo	
33 - Outras Despesas Correntes	20.000,00
13.392.104.2016 - Realização de Festivais, Mostras e Exposições	
33 - Outras Despesas Correntes	40.000,00
13.392.106.2019 - Qualificação Profissional	
33 - Outras Despesas Correntes	25.000,00
Total da Entidade	115.000,00
09.101 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
22.661.137.1060 - Apoio a Implantação de Unidades Produtivas	
44 - Investimentos	50.000,00
19.573.136.1118 - Implantação e Apoio ao Biodiesel	
44 - Investimentos	60.000,00
19.573.136.2068 - Manutenção e Divulgação do PRODETEC	
44 - Investimentos	15.000,00
Total da Entidade	125.000,00
10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
20.601.139.1073 - Apoiar a Produção da Agricultura Orgânica	
33 - Outras Despesas Correntes	6.820,00
20.601.139.1075 - Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
33 - Outras Despesas Correntes	24.000,00
20.601.139.1077 - Apoiar a Produção com Mandallas	
44 - Investimentos	9.000,00
20.602.140.1006 - Assistência a Técnica a Psicutores	
33 - Outras Despesas Correntes	14.000,00
Total da Entidade	53.820,00
11.101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.453.123.1038 - Infra-Estrutura Urbana de Transportes	
44 - Investimentos	50.000,00
15.127.123.1039 - Implantação, Operação e Man. do Sistema de Informações Georeferenciadas	
33 - Outras Despesas Correntes	468.350,00
18.542.124.1041 - Capacitação da População para Gestão Ambiental	
33 - Outras Despesas Correntes	110.000,00
13.391.127.2054 - Planejamento, Preservação, e Conservação do Patrimônio Histórico	
33 - Outras Despesas Correntes	109.650,00
44 - Investimentos	200.000,00
Total da Entidade	938.000,00
12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude	
27.811.118.1030 - Construção, Ampliação e Restauração de Equipamentos Esportivos	
44 - Investimentos	550.000,00
27.811.118.1032 - Núcleo de Atenção Esportivo Social	
44 - Investimentos	60.000,00
27.811.118.1033 - Apoio a Entidades Esportivas e Atletas Profissionais	
33 - Outras Despesas Correntes	200.000,00
04.122.120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33 - Outras Despesas Correntes	55.000,00
44 - Investimentos	60.000,00
Total da Entidade	925.000,00

13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura	
15.451.108.1011 - Construção de Rodovias e Estradas Vicinais	
44 - Investimentos	400.000,00
15.452.108.1012 - Ampliação e Manutenção de Rodovias e Estradas Vicinais	
33 - Outras Despesas Correntes	60.000,00
44 - Investimentos	40.000,00
15.451.108.1013 - Construção de Avenidas e Ruas	
33 - Outras Despesas Correntes	80.000,00
44 - Investimentos	110.000,00
15.451.108.1014 - Ampliação e Manutenção de Avenidas e Ruas	
44 - Investimentos	100.000,00
24.722.108.1016 - Ampliação, Manutenção e Modernização dos sistemas de Comunicação	
33 - Outras Despesas Correntes	27.000,00
44 - Investimentos	70.000,00
25.752.108.1017 - Ampliação, Manutenção e Modernização da Rede de Energia Elétrica	
44 - Investimentos	458.000,00
15.451.108.1018 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana	
33 - Outras Despesas Correntes	40.000,00
18.544.109.1019 - Construção de Açudes	
44 - Investimentos	270.000,00
04.122.408.1022 - Aquisição, Modernização e Manutenção de Máquinas e Veículos	
44 - Investimentos	40.000,00
18.544.109.2024 - Construção de Adutoras e Sistema de Abastecimento D'Água	
44 - Investimentos	100.000,00
18.544.109.2025 - Recuperação, Manutenção e Operação de Açudes	
33 - Outras Despesas Correntes	90.000,00
18.544.109.2026 - Manutenção e Modernização de Adutoras e Sistemas de Abastecimento D'Água	
44 - Investimentos	200.000,00
Total da Entidade	2.085.000,00
14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
18.541.135.1056 - Implantação da Usina de Triagem de Material Reciclado	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
04.128.131.2057 - Capacitação de Servidores	
33 - Outras Despesas Correntes	40.000,00
18.541.135.2064 - Modernização, Manutenção e Funcionamento da Usina de Compostagem de Lixo	
33 - Outras Despesas Correntes	30.000,00
15.452.135.2066 - Manutenção e Melhorias dos Equipamentos de Limpeza Urbana	
44 - Investimentos	25.000,00
Total da Entidade	195.000,00
Total das Anulações	5.336.820,00
Anexo II do Decreto 864 de 01 de agosto de 2006	
Créditos Suplementares	
04.000 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.101 - Guarda Civil Municipal	
04.122.114.2040 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Trânsito	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00
05.101 - Secretaria da Gestão	
04.122.407.2003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	144.000,00
44 - Investimentos	20.000,00
Total da Entidade	164.000,00
06.101 - Secretaria da Educação	
12.365.153.1117 - Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	
44 - Investimentos	100.000,00
12.361.149.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
33 - Outras Despesas Correntes	30.000,00
44 - Investimentos	5.000,00
12.366.150.2097 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
33 - Outras Despesas Correntes	100.000,00
12.365.153.2102 - Desenvolvimento do Ensino Infantil	
44 - Investimentos	100.000,00
Total da Entidade	335.000,00

07.000 - Secretaria de Saúde e Ação Social	
07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social	
04.122.416.2088 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da FAS	
33- Outras Despesas Correntes	250.000,00
Total da Entidade	250.000,00
08.101 - Secretaria da Cultura e Turismo	
13.391.105.1009 - Manutenção, Conservação e Funcionamento	
33- Outras Despesas Correntes	85.000,00
04.122.418.2105 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECULT	
33- Outras Despesas Correntes	30.000,00
Total da Entidade	115.000,00
09.101 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
04.122.412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	50.000,00
19.573.136.2068 - Manutenção e Divulgação do PRODETEC	
33- Outras Despesas Correntes	15.000,00
Total da Entidade	65.000,00
10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
20.601.139.1075 - Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
44- Investimentos	24.000,00
20.601.139.1077 - Apoiar a Produção com Mandallas	
33- Outras Despesas Correntes	9.000,00
04.122.415.2072 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e encargos Sociais	20.820,00
Total da Entidade	53.820,00
11.101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
04.122.410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAN	
31- Pessoal e Encargos Sociais	668.000,00
33- Outras Despesas Correntes	170.000,00
15.451.126.2052 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
33- Outras Despesas Correntes	100.000,00
Total da Entidade	938.000,00
12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude	
27.811.118.1032 - Núcleo de Atenção Esportiva Social	
33- Outras Despesas Correntes	560.000,00
27.811.118.1034 - Realização de Eventos Esportivos	
33- Outras Despesas Correntes	50.000,00
04.122.120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	275.000,00
33- Outras Despesas Correntes	20.000,00
Total da Entidade	905.000,00
13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura	
15.451.108.1015 - Manutenção e Modernização da usina de Asfalto	
33- Outras Despesas Correntes	400.000,00
25.752.108.1017 - Ampliação, Manutenção e Modernização da Rede de Energia Elétrica	
33- Outras Despesas Correntes	163.000,00
15.451.108.1018 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana	
44- Investimentos	700.000,00
04.122.408.1022 - Aquisição, Modernização e Manutenção de Máquinas e Veículos	
33- Outras Despesas Correntes	200.000,00
04.122.408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	422.000,00
33- Outras Despesas Correntes	180.000,00
Total da Entidade	2.065.000,00
14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
15.452.135.2063 - Melhoria da Limpeza Pública	
33- Outras Despesas Correntes	130.000,00
15.452.135.2066 - Manutenção e Melhorias dos Equipamentos de Limpeza Urbana	
33- Outras Despesas Correntes	65.000,00
Total da Entidade	195.000,00
15.101 - Secretaria de Governo	
04.122.411.2058 - Manutenção e Funcionamento Administrativo SEGOV	
31- Pessoal e Encargos Sociais	156.000,00
33- Outras Despesas Correntes	20.000,00
44- Investimentos	5.000,00
04.131.133.2061 - Coordenação e Realização de Eventos	
33- Outras Despesas Correntes	40.000,00
Total da Entidade	221.000,00
Total dos Créditos Adicionais	5.336.820,00

DECRETO Nº 875 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação uma casa de alvenaria com área construída de 31,02m², situada na Rua do Arame, s/n, bairro Sinhá Sabóia, neste Município, pertencente ao Sr. José Valdir Pereira Vitalino. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizados no art. 1º deste Decreto, destina-se a Urbanização do Bairro Sinhá Sabóia, neste Município. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 876 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 604 de 24 de maio de 2005, a qual desafetou bens imóveis deste Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 604 de 24 de maio de 2005, que autoriza o Município de Sobral a doar, mediante Processo Licitatório Concorrência Pública nº. 3290601/2006, o bem imóvel desafetado, com a finalidade exclusiva de exploração de atividade comercial, DECRETA: Art. 1º - Fica doado à Empresa IRIA A. ALBUQUERQUE MENDES, um terreno com área de 3.000m², pertencente ao patrimônio dominial do Município de Sobral, localizado na Quadra 01, Lotes 05, 06 e 07, do Loteamento Terra Nova. Art. 2º - A doação do bem imóvel tem por finalidade exclusiva a exploração de atividade comercial, a fim de caracterizar uma Empresa de Prestação de Serviços Mecânicos Automobilísticos (Pintura, Funilaria, Serviços Eletrônicos e Hidráulicos, etc), no Município de Sobral. Parágrafo Único - A empresa beneficiada pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DA SEGURIDADE SOCIAL

ATO Nº 5.842/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso II, RESOLVE, Conceder aposentadoria voluntária, por idade com proventos proporcionais a Sra TEREZINHA DA SILVA NASCIMENTO, com o cargo de Regente Auxiliar de Ensino II, matrícula Nº 1664, lotada na Secretaria de Educação, fundamentado legalmente com Art.83, inciso III, alínea "d" c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 c/c Art. 53, inciso III, alínea "d" do Regime Jurídico Único de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que

Instituiu o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Art, 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário-Base: R\$ 210,00 Quinquênio (15%) R\$ 45,00 - Complemento salário mínimo - R\$ 45,00 TOTAL R\$ 300,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUIS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO Nº 5.845 /2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art, 66, inciso II, RESOLVE, Conceder aposentadoria voluntária, por idade com proventos proporcionais a Sra MARIA DO CARMO GONÇALVES CAROLINO, com o cargo de Merendeira, matrícula Nº2053, lotada na Secretaria da Educação, fundamentado legalmente com Art,83, inciso III, alínea "d" c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 c/c Art. 53, inciso III, alínea "d" do Regime Jurídico Único de 15 de dezembro de 1992, c/c Art, 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que Instituiu o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Art, 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário-Base: R\$ 210,00 Quinquênio (10%) R\$ 30,00 - Complemento salário mínimo - R\$ 60,00 TOTAL R\$ 300,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUIS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO Nº 5.848 /2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art, 66, inciso II, RESOLVE, Conceder aposentadoria voluntária, por idade com proventos proporcionais a Sra MARIA E SOUSA AMORIM, com o cargo de Merendeira, matrícula Nº 1083, lotada na Secretaria da Educação, fundamentado legalmente com Art,83, inciso III, alínea "d" c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 c/c Art. 53, inciso III, alínea "d" do Regime Jurídico Único de 15 de dezembro de 1992, c/c Art, 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que Instituiu o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Art, 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário-Base: R\$ 210,00 Quinquênio (10%) R\$ 30,00 - Complemento salário mínimo - R\$ 60,00 TOTAL R\$ 300,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUIS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO Nº 5.850 /2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art, 66, inciso II, RESOLVE, Conceder aposentadoria voluntária, por idade com proventos proporcionais a Sr JOSÉ CLÁUDIO MOITA, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 1960, lotado na Secretaria da Educação, fundamentado legalmente com Art,83, inciso III, alínea "d" c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 c/c Art. 53, inciso III, alínea "d" do Regime Jurídico Único de 15 de dezembro de 1992, c/c Art, 17 da Lei

Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que Instituiu o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Art, 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base: R\$ 210,00 - Quinquênio (10%) R\$ 30,00 - Complemento salário mínimo - R\$ 60,00 TOTAL R\$ 300,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUIS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO Nº 5.851 /2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art, 66, inciso II, RESOLVE, Conceder aposentadoria voluntária, por idade com proventos proporcionais a Sra JÚLIA BENTO DE SOUSA, com o cargo de Zeladora, matrícula Nº 3800, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, fundamentado legalmente com Art,83, inciso III, alínea "d" c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 c/c Art. 53, inciso III, alínea "d" do Regime Jurídico Único de 15 de dezembro de 1992, c/c Art, 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que Instituiu o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Art, 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base: R\$ 210,00 Quinquênio (20%) R\$ 60,00 - Complemento salário mínimo - R\$ 30,00 TOTAL R\$ 300,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUIS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO Nº 5.854/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art, 66, inciso II, RESOLVE, Conceder aposentadoria voluntária, por idade com proventos proporcionais a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 3423, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, fundamentado legalmente com Art,83, inciso III, alínea "d" c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do município de 05 de abril de 1990 c/c Art. 53, inciso III, alínea "d" do Regime Jurídico Único de 15 de dezembro de 1992, c/c Art, 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que Instituiu o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Art, 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário-Base: R\$ 210,00 Quinquênio (10%) R\$ 30,00 - Complemento salário mínimo - R\$ 60,00 TOTAL R\$ 300,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUIS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO Nº 6.082/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art, 66, inciso II, RESOLVE, Conceder aposentadoria voluntária, por idade com proventos proporcionais a Sra MARIA AUXILIADORA VIDAL, com o cargo de Operária, matrícula Nº 3679, lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, fundamentado legalmente com Art,83, inciso III, alínea "d" c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 c/c Art. 53, inciso III, alínea "d" do Regime Jurídico

Único de 15 de dezembro de 1992, c/c Art, 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que Instituiu o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Art, 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base: R\$ 210,00 Quinquênio (25%) R\$ 75,00 - Complemento salário mínimo - R\$ 15,00 TOTAL R\$ 300,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de novembro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUIS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO Nº 6.172/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso II, RESOLVE, Conceder aposentadoria voluntária, por idade com proventos proporcionais ao Sr. JOAQUIM VICENTE PIMENTEL, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 3304, lotado na Secretaria da Gestão, fundamentado legalmente com Art.83, inciso III, alínea "d" c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 c/c Art, 53, inciso III, alínea "d" do Regime Jurídico Único de 15 de dezembro de 1992, c/c Art, 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que Instituiu o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Art, 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base: R\$ 210,00 Quinquênio (10%) R\$ 30,00 - Complemento salário mínimo - R\$ 60,00 TOTAL R\$ 300,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUIS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO Nº 6.417/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66, inciso II, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Com fundamento no que preceitua o Art. 10, § 1º e Art. 11, incisos I, II e III da Lei Municipal Nº 190 de 15 de outubro de 1998 c/c o art. 53, § 5º e art. 71 da Lei Municipal 038 de 15 de dezembro de 1992 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20, e ainda os arts. 39, § 3º, art. 40 § 7º e art. 149 parágrafo único da Constituição Federal, conceder pensão a contar do dia 01 de dezembro de 2002, em favor da Sra. RITA KELLY MELO RODRIGUES, filha da ex-servidora TEREZA DE JESUS MELO RODRIGUES, com proventos mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). O valor total do benefício refere-se ao salário bruto recebido pelo ex-servidor à época de sua morte, ou seja R\$ 100,00 (cem reais), conforme constante em contra-cheque anexo aos autos; valor devidamente reajustado e complementado em virtude do disposto no art. 201 § 2º da Constituição Federal. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de julho de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUIS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 6.494/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66, II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Sra. JESSY JANNE DE LIMA GOMES, do cargo de Provimento Efetivo de Médica do PSF aprazível lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, desse Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA Nº 522/2006-SSAS - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 22184/06 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora REJANE AMARAL CORREA, ocupante do cargo de Psicóloga - Matrícula Nº 8439, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município, à LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 26 de junho de 1988 à 26 de junho de 2003, a que faz jús. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de setembro de 2006. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 065/2006/EDUCAÇÃO - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder hora extra aos servidores desta Secretaria, conforme anexo único desta Portaria, referente ao mês de setembro/2006, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de setembro de 2006. MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO Secretária da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 065 DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

Matricula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	Nº DE H/EXTRA
1535	Lúcia Ferreira Arruda da Costa	40
1924	Zeneide Campos de Aguiar	16
1973	Maria Auxiliadora Carneiro Pontes	40
1986	Maria Eunice Matias	40
2652	Caetana Juscilane Bezerra Arruda	40
2735	Francisco Paiva dos Santos	40
2758	Francisco Erivaldo de Sousa	20
2831	Maria Alice de Sousa	22
2834	Maria Aldenir Lopes	40
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40
2915	Maria de Fátima Ponte Bezerra	40
2927	Maria de Fátima Andrade Araújo	40
2963	Maria do Carmo Sousa Pereira	40
3017	Maria Liduina Marinho de Sousa	22
3055	Maria Saúde de Sousa Marinho	22
3110	Raimundo Nonato da Silva Costa	40
3172	Ursulina Azevedo Lima	40
3295	Francisco Miranda Sales	35
3327	Luiz Rodrigues Ferreira	40
3351	Raimundo Rodrigues Ferreira	40
3599	Francisco de Assis Moreno	40
3673	Juracy Maria da Costa Gomes	40
3682	Maria do Socorro Pereira	22
3777	Célia de Sousa Silvino	40
3872	Francisco Luciano de Sousa	40
3985	José Bernardo do Nascimento	40
3990	Paulo Josué Sales	40
6480	Antonia Liziane da Silva Aguiar	40
7958	Sonia Maria de Sousa Costa	40
8238	Maria Joaice Lino Lima	40
8738	Terezinha de Jesus Pimentel Ferreira	40
9257	Silvana Maria de Sousa Frota	22
9258	Maria Lucineis Linhares	22
9313	Francisco Jacilândio Aragão	40

2826	Margarida Maria de Oliveira	05
8297	Maria do Socorro P. Vasconcelos	05
8630	Maria do Socorro P. Vasconcelos	05
8640	Flavia de Fátima Marques Pereira	04
8257	Regina Celi Torres Bezerra	04
8771	Regina Celi Torres Bezerra	04
9470	Rosalia Maria Nogueira Araujo	04
0643	Francisca Eurismar Silva Ribeiro	05
2810	Lucia de Fatima Almeida	04
2817	Lucia Neves de Paula	04
2857	Maria Bernadete Lemos	04
2966	Maria do Carmo Linhares Pontes	04
8271	Joseuda Moita Cardoso	04
8273	Liana Veras Silva	04
8749	Liana Veras Silva	05
8277	Terezinha de Jesus Carvalho Araujo	05
8299	Norbélia Ferreira Lima	04
8655	Norbélia Ferreira Lima	05
8496	Cleide do Nascimento Carlos	05
8503	Lucimar Oliveira Marques	02
8656	Elieuda Alves Rodrigues	04
2720	Francisca Rogelma Alves	05
8673	Francisca Rogelma Alves	05
8670	Francisca Edna Oliveira Silva	05
9439	Francisca Edna Oliveira Silva	05
1471	Antonia Solange de Aguiar	04
1511	Francisca Lusiélma Linhares	04
1517	Francisca Luciélma Linhares	05
1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira	05
1543	Lusiélma Elias Costa	04
1559	Marias das Dores de Souza Vidal	04
1570	Maria de Lourdes Parente	04
1573	Maria de Lourdes Oliveira Parente	04
1844	Dorilene Paulino de Mesquita	06
9081	Maria Eliane Alves Pereira	04
9192	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos	05
9449	Dedita Rodrigues de Sousa	04
2108	Antonia Silvanne Gomes Albuquerque	04
2182	Maria Eunice Pinto Braga	08
9159	Tereza Maria Mesquita Moura	04
9395	Jose Dilson Gomes	05
0644	Robervanda Alves Pinto	05
0647	Maria Ivani Sousa	04
0631	Francisca Vima Dias Sousa	09
8769	Francisca Vima Dias Sousa	09
1355	Rosa Marlene da Silva	04
2598	Ana Lucia Rodrigues de Sousa	02
2757	Francisca Cesarina Pontes Ribeiro	04
2912	Maria de Fátima Teixeira Gomes	04
8215	Francinilda Rodrigues Andrade	04
8231	Lucia de Fátima Costa Gadelha	03

8253	Nilton do Vale Cavalcante	03
8254	Rosa Maria Torres Segundo	03
8708	Rosa Maria Torres Segundo	05
8289	Francisca Jandira de Sousa Ponte	04
8318	Ana Lucia Leite Vasconcelos	05
8485	Maria Aparecida Ximenes Paiva	04
8514	Hélio Ricardo Moura de Sousa	05
8554	Maria Ozenice Oliveira	05
8710	Maria Neide de Melo Ferreira	04
8712	Antonia Ximenes Pontes	05
9443	Ana Lucia Leite Vasconcelos	05
9445	Ana Karla Vasconcelos	02
9448	Francisca Pinto Tavares Aragão	04
9451	Keila Pereira de Lima	02
9457	Francisca Hianice Maciel Vasconcelos	02
9463	Maria de Fatima Alves da Silva	14
9467	Jose Ribamar Gomes	05
9468	Joelma Frota de Sá	05
9496	Francisca Karina Cassimiro Aragão	05
1239	Antonia Maria Felix	03
1397	Maria Jose Felix	06
9422	Antonia da Conceição Brandão	08
9429	Adriana Madeira de Lima	09
2599	Ana Lucia Braga de Paula	04
2812	Lucia de Fatima de O. Eufrazio	04
2968	Maria Dulce do Nascimento Menezes	04
3148	Sonia Maria Lopes da Silva	04
4238	Joacilio Lima de Sousa	05
8714	Nagila Maria C. Vasconcelos	05
9004	Antonia Domingues Oliveira	06
1987	Maria Ferreira Aguiar	05
1991	Maria Luzinha da Silva	04
8949	Rosa Rejane ribeiro	05
9394	Maria Cristina Alcantara de Moura	04
1506	Francisca Lopes Bezerra Costa	05
2385	Luiza de Sousa Rodrigues	04
2723	Francisca Lucia Marques de Aragão	04
2779	Isabel Cristina Martins da Silva	05
3038	Maria Marleide Ribeiro da Ponte	05
3125	Rosa Menezes Parente	05
3163	Terezinha de Aragão Gomes	04
8341	Adriana Silva de Lima	02
8501	Eneida Bezerra Carvalho	05
9546	Eneida Bezerra Carvalho	05
8629	Maria Aureni de Paula Andrade	02
8632	Terezinha de Jesus Parente Linhares	04
9452	Evaneide Elias de França	04
9460	Solange Maria Freire da S. Rodrigues	03
9471	Samia Maria Menezes Ponte	10
1193	Antonia Lucilene Gomes	07

1223	Ana Celia Ferreira Torres	04
1224	Ana Maria Rocha Torres	04
1258	Francisca Gomes Duarte	04
1276	Lionete Tavares Freitas Pinto	02
1278	Lucimar Pereira Gomes	04
1288	Maria da Penha Mesquita Sousa	04
1308	Maria da Conceição Viana Vasconcelos	04
8102	Maria do Livramento Pimenta	05
9424	Francisco Silvio Pereira Duarte	05
9425	Maria Otilia Monteiro Gomes	05
9426	Jose Hermenegildo Mesquita Viana	05
9427	Antonia Zilda Carlos Ferreira	04
9431	Jandra Maria Gomes Araujo	04
9432	Euzelane Oliveira Lira	05
9490	Fernanda Lopes Rodrigues	05
9492	Maria Wilma Duarte Ponte	05
9514	Cleonice Ferreira dos Santos	05
8461	Antonia Avila Martins	02
9123	Celia Maria Mesquita Leitão	05
9388	Elenira Felix Pinto	02
9397	Francisco das Chagas Ramos Carvalho	03
2099	Aguida Maria Araujo	04
2167	Maria de Fátima Gomes Pinto Matos	04
2224	Terezinha de Jesus Mendes	08
8488	Maria Socorro Sousa Mendes	05
8491	Silvia Helena Mendes Honorio Mesquita	03
9400	Silvia Helena Mendes Honorio Mesquita	05
9386	Elizabeth Avila Pinto	05
9387	Maria Socorro Avila Lima	05
9390	Jose Elmir Gomes	05
9391	Lucia e Fatima Sousa	05
9626	Francisca Gonçalves Elias	05
9159	Tereza Maria Mesquita Moura	04
2107	Antonia Paiva Vasconcelos	02
9392	Cleidini Paiva Lopes	08
2183	Maria Eulene Mesquita Osmar	08
0648	Edna Maria Lucas Fonteneles	04
2827	Margarida Mesquita Oliveira	02
8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira	03
8244	Marcia Pontes Dias	03
9445	Ana Karla Vasconcelos	02
9486	Mariwany Portela de Aragão	05
9519	Maria Jose de Oliveira de Maria	05
1336	Francisca Carneiro dos Santos	05
2634	Antonio Albuquerque Silva	05
2808	Lucia Bastos Ximenes	05
8216	Francisco Francinaldo Farrapo	05
8248	Maria Auxiliadora Prado	05
1704	Antonia Sousa Sales	04
1766	Maria Juraci da Silva	04

1464	Antonia Josimar da Costa	04
1485	Consolação de Maria Ribeiro Parente	04
9415	Fernando Antonio Araujo	04
1583	Maria do Socorro Andrade Lima	03
9417	Maria do Socorro Andrade Lima	05
8287	Edineuda Bezerra	04
8303	Fatima Aurilene Ribeiro	03
8288	Francisca das Chagas de Oliveira Mesquita	04
9435	Maria do Socorro Queiroz Aragão	04
8325	Maria Zuleide Farrapo	04
9421	Raimunda Celia Linhares Pontes	04
8512	Maria Rosilene de Vasconcelos Silva	04
8298	Maria de Fátima Gomes Apoliano	04
8285	Antonio Vieira Fernandes	05
0627	Clecia Teixeira de Paiva Torres	05
9165	Clecia Teixeira de Paiva Torres	03
0628	Sandra Regia de Sousa	05
1703	Antonia Monteiro Lopes	04
1705	Antonia do Nascimento Pereira	05
1710	Caetana Silva Gonçalves	07
1737	Maria Costa Aguiar	08
1796	Vanir Vasconcelos Cavalcante	05
8099	Angela Maria de Sousa	03
8916	Janderly do Nascimento	05
9175	Adriana Barbosa do Nascimento	05
9412	Eliane Monte Barbosa Paiva	05
9501	Cassilda Farias Sena	05
9572	Lucia Maria Arruda Pontes	05
2987	Maria Gorette Freitas Pessoa	04
2837	Maria Anunciação Sousa Pontes	02
2845	Maria Aretusa Colono Rodrigues	04
2849	Maria Auxiliadora de S. Alves	04
2855	Maria Auxiliadora Cavalcante Ferreira	05
2955	Maria do Carmo Carneiro Silva	04
8082	Jose Francisco Lopes Sales	05
8083	Maria Cecilene de Sousa Bezerra	04
9437	Maria Edigleuma Barbalho Alcantara	05
9473	Maria Djacira Costa Cavalcante	04
9475	Cleinilda Alves Medeiros Ferreira	05
9494	Ana Alice Ximenes Ponte Braz	05
1438	Maria Lucia Lima Feitosa	04
1506	Francisca Lopes Bezerra Costa	05
1529	Ivana Maria Pontes Ribeiro	05
1556	Maria Ariecilia da Silva	02
1572	Maria de Fatima Oliveira Ponte	04
1627	Marlene Elioterio da Costa	04
1651	Sacramento Maria de França Silva	04
8011	Maria Aparecida dos Santos	04
9612	Aparecida Cassimiro de Lima	09
1501	Francilene Gonçalves Elioterio	04

9531	Francilene Gonçalves Elioterio	04
1583	Maria do Socorro Ferreira Lima	03
9417	Maria do Socorro Ferreira Lima	05
1595	Maria Helena Lima	04
8489	Maria Helena Lima	05
8304	Adriana Maria Pontes Ribeiro	05
0626	Joina Maria do Espirito Santo	04
2679	Edna Maria de Sousa	02
2745	Francisca Naura Segundo Alves	02
3142	Silveria Maria Lopes Pedrosa	02
9488	Rozeni Lira Alves	05
0262	Edna Maria Ferreira Gomes	04
2747	Francisca Maria de Vasconcelos Q. Alves	04
2753	Francisca de Fatima Almeida Santana	04
2754	Francisca Emilia Vasconcelos Lima	04
3011	Maria Jose de Paiva Vasconcelos	04
4003	Francisca das Chagas Ferreira Santos	02
2586	Alexsandra Maria Coelho Sales	02
2588	Ana Carmem Paula Pessoa Dias Andrade	05
2692	Fatima Maria Moura	05
2713	Francisca Irla Aguiar Costa	04
2740	Francisca de Assis Silva Fernandes	04
3214	Rosa Bezerra Ferreira	02
3783	Expedita da Silva Monte	08
8255	Rita de Cassia Lopes Carneiro	03
8733	Elizete de Sales Sousa	09
8472	Ana Lucia Mesquita Frota	07
9510	Ana Lucia Mesquita Frota	09
8264	Silvana Braga Carneiro	05
8657	Silvana Braga Carneiro	05
8333	Maria Elzilene do Nascimento Oliveira	08
9539	Maria Elzilene do Nascimento Oliveira	10
2100	Ana Celia Bastos dos Santos	05
9393	Ana Celia Bastos dos Santos	05
2219	Rosa Maria Coelho Lima	08
2979	Maria Excelsa de Vasconcelos	04
9456	Teresinha Liberato Viana	02
9464	Geisa Maria Ximenes Pontes	05
8221	Genovina Maria Pereira Andrade	08
9538	Genovina Maria Pereira Andrade	10
2774	Iêda Maria Menezes Oliveira	07
9552	Iêda Maria Menezes Oliveira	10
8229	Luzia Trindade França	08
8674	Luzia Trindade França	10
8242	Maria Jarina Bezerra Aragão	08
8871	Maria Jarina Bezerra Aragão	08
2580	Afonsina Maria Gomes da Silva	05
2608	Angelina Maria de Vasconcelos	05
2611	Antonia Lucema Mendes Paiva	05
2613	Antonia rosemeire Morais Ribeiro Portela	03
2639	Antonio Paiva da Silva	05

2684	Elizabete Maria Miranda Porfirio	05
2709	Francisca dos Santos Melo	05
2743	Francisca Francineide de Sousa	04
2829	Margarida Maciel Marques	02
2871	Maria das Dores Prado Parente	02
2892	Maria da Conceição Amancio	02
2958	Maria do Socorro de Souza	05
3034	Maria Luiza do Nascimento Araujo	05
3075	Marina de Mesquita Bezerra	04
4584	Maria Alzerina Mesquita Arcaujo	04
8225	Jose Ocleciano Marçal de Oliveira	05
8279	Antonia Ozita Mouta	05
8280	Maria de Mesquita Bezerra	04
8495	Caetano Ponte Machado	05
9436	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque	02
9473	Maria Djacira Costa Cavalcante	04
9509	Benedita Bezerra	05
8301	Apolonia Machado do Carmo	03
8872	Apolonia Machado do Carmo	05
2731	Francisca Itala Aguiar Costa	03
8626	Francisca Itala Aguiar Costa	05
9551	Gloria Giovanni Sousa Melo	04
3802	Lêda Maria da Silva Rodrigues	05
9477	Lêda Maria da Silva Rodrigues	05
1395	Maria Irismar Sousa	04
4586	Maria de Fatima Sousa Silva	04
9420	Rosilanina Maria de Vasconcelos	05
1356	Rosimeire de Lima Melo	04
2679	Edna Maria de Sousa	04
2693	Francisca Aurilene Carneiro Albuquerque	07
2751	Francisca Socorro Ferreira Gomes Braga	04
2900	Maria de Fatima Evangelista	04
3116	Regina Telma Dias Sousa	05
8274	Solange Araujo Barroso	05
8291	Hermosa Santos Rodrigues	05
8726	Ana Odete Pessoa Bezerra	04
8783	Denise Maria Matias Veras	02
2933	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	04
8659	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	07
8302	Maria do Socorro Martins	08
8487	Maria do Socorro Martins	10
8275	Marta Maria Linhares Araujo	04
8752	Marta Maria Linhares Araujo	05
2661	Cidalia Bezerra dos Santos Neta	02
2909	Maria de Fatima Ibiapina Vasconcelos	02
3126	Rosangela Maria Mendes da Silva	07
3851	Rosa Maria Sousa Mendes	05
6931	Maria Teta Machado Lima	04
8209	Adinelia de Fatima Silva Catanhêde	04
8692	Silvia Helena Linhares Ribeiro	04
8763	Nonata Maria Xavier	02
9170	Rita Alcina Silva Moreira	02
9436	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque	02
9441	Maria da Gloria Albano Martins	02

2649	Benedita Lucia de Freitas Barbosa	07
2781	Isabel Maria Garantizado Paiva	08
2861	Maria Celmer Roncy	10
2873	Maria da Conceição Neta Costa	04
8212	Alexandra Maria Silva de Castro	08
8490	Maria Lucia Siqueira	05
8668	Maria Eliene de Sousa Porto	04
9573	Patricia Valeria Farias Prado	05
0629	Luciane Dias Vasconcelos	09
2036	Celina Eduardo Sousa	04
2057	Maria Naide Rodrigues Frota	06
9409	Maria Janaina Vasconcelos Lima	04
9472	Francisca Meirilandia Sousa	08
8306	Francisca das Chagas Vasconcelos	05
8478	Francisca das Chagas Vasconcelos	05
0646	Maria Suely Sales Ferreira	05
2648	Benedita Fatima Andrade	05
2717	Francisca Valdenia Silva Linhares	05
2729	Francisca Vania Sousa Silva	05
2904	Maria de Lourdes Carlos Balbino	04
2967	Maria Dulce de Sousa	04
3131	Saete Rodrigues Cruz	04
3142	Silveria Maria Lopes Pedrosa	02
3146	Solange Teles do Nascimento	04
8260	Rosa Maria Elcias Alves	05
8317	Rosimar da Ponte Feijão	04
9002	Maria Ivonilde Aguiar	05
9434	Inez Rodrigues de Menezes	05
9440	Erika Xavier Guimarães	03
9447	Maria Laura de Lima Constancio	04
9523	Carla Cristina Lira Lima	03
9530	Patricia Fernandes Xavier	05
1453	Altair Maria Andrade	04
1494	Eliete Arruda Aguiar	04
1510	Francisca Lucinelma Linhares Costa	04
1606	Maria Lucia da Costa	03
1644	Rejania Maria Ferreira da Ponte	04
4671	Sebastiana Ferreira Alves	04
0646	Maria Suely Sales Ferreira	03
2653	Candida Maria de Sousa Lopes	05
2848	Maria Auxiliadora Eufrazio de Paula	05
2945	Maria do Socorro Lopes Bezerra	04
3006	Maria Jose Albuquerque Viana	04
3010	Maria Jose Lucio	05
3053	Maria Roseli dos Santos Sousa	04
3067	Maria Valdenisa Duarte de Oliveira	04
3848	Regina Andrade Aguiar	04
9458	Ana Francisca Soares Mesquita	03
0640	Celia Maria Lima Vasconcelos	02
0649	Silvana Silva de Souza	03
1733	Margarida de Sousa Liberato	03
8667	Josefa de Sousa Araujo	03
9478	Elizabeth Araujo Gouveia	04

2606	Ana Tereza de Vasconcelos	04
2629	Antonia Maria Lopes Bezerra	04
2847	Maria Assunção Lino Anselmo	06
2851	Maria Auxiliadora Nunes de Oliveira	04
3033	Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade	05
3101	Raimunda do Nascimento Sousa	04
3151	Suzana do Nascimento Neves	04
8252	Maria Antonia Araujo Moura	05
8309	Eliane Epifanio Fernandes	04
1824	Ana Lucia Fernandes	05
1842	Cicera Fernandes Sousa Portela	04
1880	Maria das Dores Costa	04
1919	Tereza Azevedo de Aguiar Brito	05
4709	Maria de Jesus Bezerra	05
9401	Mariana Cristina Teles Araujo	04
9403	João Rodrigues Araujo	05
9433	Antonio Deyvison da Silva Ferreira	05
9406	Helenilda Maria Mota	04
9147	Marcos Arruda Portela	05
8253	Nilton do Vale Cavalcante	03
8244	Marcia Pontes Dias	03
8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira	03
2829	Margarida Maciel Marques	02

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 509/2006-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 22749/06 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora DENILCE MARIA FALÇAO MATIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Matrícula Nº 3590, lotada na Secretaria da Gestão, deste Município, à LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 02 de maio de 1988 à 02 de maio de 1993, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de setembro de 2006. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 524/2006 SG - Estabelece expediente corrido nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, CONSIDERANDO o elevado espírito de religiosidade do nosso povo; CONSIDERANDO ainda, a realização da Procissão de São Francisco, no dia 04 de outubro de 2006; RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer expediente corrido, nos órgãos da Administração Direta e Indireta, no dia 04 de outubro de 2006 (quarta - feira), no horário de 8:00hs, às 14:00hs. Art. 2º - Os funcionários deverão retomar ao trabalho em seus respectivos expedientes, do dia 05 de outubro de 2006. Publique - se, registre - se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO, em 27 de setembro de 2006. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 527/2006 - SG O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei municipal Nº 572 de fevereiro de 2005 e, Considerando o Ofício Circular 11/2006 do Cartório Eleitoral deste

município; Considerando as Eleições que realizar-se-à, no próximo domingo dia 01 de outubro de 2006; Resolve: Determinar que todos os carros da Prefeitura Municipal de Sobral, exceto ambulâncias, carros da limpeza pública e da Guarda Municipal, no dia 29 de setembro de 2006 (sexta-feira), devem ser recolhidos à garagem municipal a partir das 18:00 horas, afim de prestarem serviço à Justiça Eleitoral; Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO ,em 29 de setembro de 2006. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 510/2006-SG - A SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 22100/06 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora MARIA NIVANDA ALBUQUERQUE FERNANDES, ocupante do cargo de Telefonista - Matrícula Nº 3244, lotada na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente a período de 01 de setembro de 1992 à 01 de setembro de 1997 a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. **PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 21 de Setembro de 2006. MARIA JURACI NEVES DUARTE. Secretária de Habitação e Saneamento Ambiental.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 523/2006-SG O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 23019/06 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o servidor PAULO DAVI DE SOUSA, ocupante do cargo de Operário - Matrícula Nº 3344, lotado na Gabinete do Prefeito desta Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente a período de 03 de fevereiro de 1986 à 03 de fevereiro de 1991 a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. **PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 26 de Setembro de 2006. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2290901/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/10/2006, às 10h. OBJETO: Locação de Veículos Caminhão, Camioneta e Ônibus destinados à Limpeza Urbana nos Distritos e Sede do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito (disponível na internet). **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral-ce.gov.br, (Link: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 29/09/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3280901/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/11/2006, às 9h. OBJETO: Alienação de Imóvel de 36.419,37m², localizado na Quadra 15, Lote nº 01 do

Loteamento Terra Nova, para exploração Comercial a fim de caracterizar um Shopping Center, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 28/09/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3290901/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/11/2006, às 15h. OBJETO: Alienação de Imóvel de 2.771,40m², localizado na Quadra 09, Lotes nº 01, 02 e 13 do Loteamento Terra Nova, para exploração Industrial a fim de caracterizar uma Indústria de Distribuição de GLP, envasado a granel, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 29/09/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2270901/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/10/2006, às 9h. OBJETO: Construção de uma Escola de Ensino Fundamental no bairro Dom Expedito, Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito (Disponível na internet). **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 27/09/2006. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2280901/2006 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/10/2006, às 15h. OBJETO: Fornecimento de Aparelhos Auditivos destinados aos Pacientes assistidos pelo SUS (Sistema Único de Saúde) do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 28/09/2006. A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE DISPENSA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADOS: Expedito G. Oliveira - ME, Benedito Ferreira Jorge-ME., e Empresa Granja Agropecuária Itapemirim Ltda. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR do Município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 6310802/2006. VALOR: R\$ 11.810,90(onze mil oitocentos e dez reais e noventa centavos)-Expedito G. Oliveira - ME., R\$ 4.126,00(quatro mil cento e vinte e seis reais) - Benedito Ferreira Jorge - ME, e R\$ 22.680,00(vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais)Granja Agropecuária Itapemirim Ltda. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso XII do art. 24, da Lei nº 8.666/93 DATA: 31 de agosto de 2006. Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE DISPENSA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADOS: Expedito G. Oliveira - ME e Granja Agropecuária Itapemirim Ltda., OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHES-PNAC, do Município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 6310801/2006. VALOR: R\$ 1.572,75 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)Expedito G. Oliveira - ME - e R\$ 945,00(novecentos e quarenta e cinco reais)Granja Agropecuária Itapemirim Ltda. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso XII do art. 24, da Lei nº 8.666/93 DATA: 31 de agosto de 2006. Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADA: AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA.

OBJETO: Capacitação para Formação de Executivos, previsto no Produto Programa de Treinamento Implantado, do componente Recursos Humanos do Grupo I Modernização Administrativa. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 0201/2006-PNAFM. VALOR: R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 25, combinado com o Inciso VI, do art. 13, da Lei nº 8.666/93. DATA: 12 de julho de 2006. Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 03/2006 - Estabelece normas procedimentais relativas ao detalhamento das naturezas de despesas constantes da classificação funcional programática da Lei Orçamentária do SAAE-SOBRAL, e dá outras providências. O ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a necessidade desta Autarquia Municipal em efetivar o devido enquadramento das modalidades de licitação aplicáveis na contratação das obras, compras e serviços, bem assim, nas situações de dispensa de licitação em função do limite de valor que se submete; CONSIDERANDO, outrossim, as especificidades das despesas decorrentes das atividades administrativas e técnico-operacionais desenvolvidas pelo SAAE/SOBRAL; CONSIDERANDO, ademais, a genérica extensão da classificação da despesa pública existente no orçamento aprovado para esta autarquia Municipal; CONSIDERANDO, finalmente, as disposições contidas nos arts. 23, §§ 2º e 5º; 24, incisos I e II; 36, caput, todos da Lei nº 8.666/93. RESOLVE: Art. 1º. Fica determinado o detalhamento das naturezas de despesas constantes na classificação funcional programática da Lei Orçamentária do SAAE/SOBRAL. Art. 2º. O detalhamento levará em consideração os tipos de despesas decorrentes das atividades administrativas e técnico-operacionais promovidos por esta Autarquia. Art. 3º. Para fins de formalização do detalhamento, promover-se-á a formação de sub-grupos, a partir da unidade 00 (zero zero), correspondente ao desdobramento do elemento de despesa existente no orçamento. Parágrafo único. A discriminação dos diversos grupos de despesas, efetivados a partir do detalhamento, constituirá o ANEXO incluso, parte integrante desta Portaria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2006. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral-Ce, aos 1º de fevereiro de 2006. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

ANEXO À PORTARIA Nº 3, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006 - DETALHAMENTO DAS NATUREZAS DE DESPESAS - combustível e lubrificante - couro, plástico, fibra, borracha, madeira, ferro e similar - eletrodoméstico aluguel e manutenção eletrodoméstico. aquisição de equipamentos e peças - energia elétrica - consumo - equipamento de gravação, recepção e reprodução de som e imagem aluguel e manutenção - equipamento de gravação, recepção e reprodução de som e imagem - aquisição de equipamentos e peças - equipamento de medição, pesagem e precisão aluguel e manutenção - equipamento de medição, pesagem e precisão - aquisição de equipamentos e peças - equipamento de segurança aluguel e manutenção - equipamento de segurança aquisição de equipamentos e peças - equipamento e material padrão SAAE p/ água - equipamento e material padrão SAAE p/ esgoto - equipamento e material para copa e cozinha - equipamento e material para segurança no trabalho - equipamento para coleta e tratamento de água - aluguel e manutenção - equipamento para coleta e tratamento de água - aquisição de equipamentos e peças - equipamento para coleta e tratamento de esgoto - aluguel e manutenção - equipamento para coleta e tratamento de esgoto - aquisição de equipamentos e

peças - equipamento para laboratório - aluguel e manutenção - equipamento para laboratório - aquisição de equipamentos e peças - equipamento/ instrumento de pequeno porte - aluguel e manutenção - equipamento/ instrumento de pequeno porte - aquisição de equipamentos e peças - equipamentos de refrigeração - aluguel e manutenção - equipamentos de refrigeração - aquisição de equipamentos e peças - equipamentos de comunicação e telecomunicação - aluguel e manutenção - equipamentos de comunicação e telecomunicação - aquisição de equipamentos e peças - equipamentos de informática aluguel e manutenção - equipamentos de informática - aquisição de equipamentos e peças - eventos - participação e/ou realização - imóveis - aluguel e manutenção - imóveis aquisição - impostos, taxas e contribuições - jornais, revistas e periódicos - máquinas e equipamentos diversos - aluguel e manutenção - máquinas e equipamentos diversos- aquisição de equipamentos e peças - materiais diversos - material elétrico e/ou eletrônico - material de construção - material e suprimentos para informática - material gráfico em geral - material hidráulico - material para escritório - material para esgoto - mobiliário, máquina e equipamento p/ escritório - aluguel e manutenção - mobiliário, máquina e equipamento p/ escritório - aquisição de equipamentos e peças - obrigações patronais INSS - obrigações patronais outras - pessoal - ajuda de custo - pessoal diária - pessoal - hora extra - pessoal - outras despesas - pessoal - plano de saúde - pessoal - salário (efetivo e comissionado) - pessoal - ticket alimentação - pessoal treinamento - placa e equipamento para sinalização - produtos alimentícios - produtos de higiene e limpeza - produtos químicos, biológicos e de laboratório - projeto.- elaboração - serviço de carpintaria/marcenaria. - serviço de comunicação e telecomunicação - serviço de limpeza e conservação de prédios - serviço de pintura de placa, serigrafia e similares - serviço de publicidade - 66.1 rádio - 66.2 jornal, boletim e similares - 66.3 televisão - serviço de seguros em geral - serviço elétrico e/ou eletrônico - serviço hidráulico - serviço mecânico - serviço de borracharia - serviço de construção civil - serviço de construção e/ou ampliação de obras e instalação para água - serviço de construção e/ou ampliação de obras e instalação para esgoto - serviço de consultoria e assessoria - 75.1 jurídica - 75.2 Contábil - 75.3 Licitações e contratos - 75.4 Abastecimento de água - 75.5 Tratamento de esgoto - 75.6 Informática - 75.7 engenharia - 75.8 Outros - serviço de esgotamento sanitário - serviço de hotelaria - serviço de informática - serviço de livraria e papelaria - serviço de manutenção de obras e instalações para água - serviço de manutenção de obras e instalações para esgoto - serviço de metalurgia - serviço de restaurante e buffet - serviço de segurança do trabalho - serviço de transporte carga - serviço de transporte pessoas - serviços de terceiros - arrecadação de contas de água e esgoto - serviços de terceiros contrato - serviços de terceiros convênio - serviços de terceiros - leitura, faturamento e entrega de contas de água e esgoto - serviços de terceiros - segurança - serviços diversos - serviços gráficos em geral - sistemas informatizados aluguel e manutenção - sistemas informatizados - aquisição - telefonia fixa consumo - telefonia móvel consumo - uniforme aquisição - uniforme serviço - veículo tipo automóvel, pick-up, caminhão e similar aluguel e manutenção - veículo tipo automóvel, pick-up, caminhão e similar - aquisição de peças e acessórios - veículo tipo ciclomotor e similar - aluguel e manutenção - veículo tipo ciclomotor e similar - aquisição de peças e acessórios - veículo tipo automóvel, pick-up, caminhão e similar aquisição - veículo tipo ciclomotor e similar aquisição - serviço de construção e/ou ampliação de reservatório de água - serviço de manutenção de reservatório de água - material para oficina eletromecânica - material e equipamento de jardinagem - Sobral(CE), 1º de fevereiro de 2006. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 05/2006 - Dispõe sobre a formalização e finalidade do Cadastro de Fornecedores do SAAE de Sobral, e dá outras providências. O ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere parágrafo único do art. 68 da Lei

Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a necessidade desta Autarquia Municipal em contratar com a iniciativa privada, para fins de desenvolver suas atividades administrativas e técnico-operacionais; CONSIDERANDO, outrossim, a existência e as diversidades das naturezas de despesas públicas, detalhadas e aplicáveis a esta Autarquia Municipal, nos termos da Portaria nº 03, de 01 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO, ademais, o universo de potenciais fornecedores de insumos para a Administração Pública, nos seus respectivos ramos de atuação comercial; CONSIDERANDO, finalmente, as disposições dos arts. 34 e 36, ambos constantes na Lei nº 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º. Fica oficializada a instrução do Cadastro de Fornecedores desta Autarquia Municipal. Parágrafo Único: Os cadastros no ramo de sua especialidade receberão um Certificado de Registro Cadastral (CRC), com validade de 01 (um) ano. Art. 2º. A convocação para o cadastramento será amplamente divulgada, podendo os interessados efetuarem o seu registro a qualquer tempo. Art. 3º. Os interessados em se cadastrar deverão preencher formulário próprio de requisição elaborado por esta Autarquia, devendo apresentar a documentação exigida em conformidade com o disposto nos art. 28 a 31 da lei nº 8.666/93. Art. 4º. O CRC será expedido pela Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia Municipal, após exame da documentação apresentada, no prazo de até 03 (três) dias úteis de sua requisição. Art. 5º. Os fornecedores serão cadastrados em grupos e sub-grupos de atividades técnico e econômicas, segundo a sua constituição jurídica, especificamente quanto ao seu objeto social. Art. 6º O cadastro de fornecedores objetiva o conhecimento do mercado, das soluções quanto às inovações de insumos, bem como propiciar a participação nos processos de licitação pública. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2006. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral-Ce, aos 30 de junho de 2006. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - A comissão permanente de licitação do SAAE-Sobral, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em 23/10/2006, às 15:00 horas, processo licitatório na modalidade Tomada de Preço sob o nº 09.14.004/2006, visando a "compra de tubo DEFOFO DN 150mm de 1MPA com 6 metros de comprimento. Maiores informações e aquisição do edital no escritório do SAAE-Sobral à Pça. Duque de Caxias, 517 Centro cep 62.011-300 - Sobral-CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 h ou pelo fone (88)3611-6373 ou fax (88)3611-5252. Sobral-CE, 29 de setembro de 2006. A COMISSÃO.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL

AVISO DE CANCELAMENTO - A Comissão Especial de Licitação da Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Vêm de público divulgar que a TOMADA DE PREÇO N 005/2006. Publicada no Impresso Oficial do Município de e no diário do Nordeste 15.09.2006, cujos objetos trazem: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conforme convenio firmado com Ministério da Saúde, foi cancelada, conforme art. 49 da Lei federal 8.666/1993. outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela comissão especial de licitação - C.E.L., na Praça Monsenhor Eufrazio, 465 centro. VALDEMIR NOGUEIRA DE ARAUJO - PRESIDENTE DA CEL.

INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA

41º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA - O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.107.668/0001-56, com sede à Av. Dep. Oswaldo Studart, 487, Fátima, Fortaleza-Ce, neste ato representado por seu presidente Pedro Henrique Chaves Antero. CPF: Nº 033.796.553-68.

resolve DOAR. sem quaisquer ônus para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 07.841.622/0001-20, com sede administrativa na Avenida da Universidade. 850, bairro betânia Sobral-Ce. neste ato representado por seu Reitor Antônio Colaço Martins. CPF: 041.263.273-04, o adiante especificado: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto do presente termo, a doação no valor de R\$ 31.829,20 (Trinta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) conforme depósito em cheque nº 015387-7 na Ag. 0085-X, conta 9.212-6 por parte do IDJ à UV A nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil BrasiLeiro com a finalidade de dar suporte técnico e administrativo para a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, Sobral-Ce. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 31.829,20 (Trinta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), que consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IDJ a UVA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCORDÂNCIA - Aceita a UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes. É, por assim haverem acordados, assinam o presente Termo em duas via na presença de duas testemunhas, que também assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza CE, 31 de Agosto de 2006. ANTÔNIO COLAÇO MARTINS - Reitor da UVA - PEDRO HENRIQUE CHAVES ANTERO - Presidente do IDJ.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

1º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL IDP E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - IDP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.298.360/0001-60, Inscrição Municipal: 202458-6, com sede à Rua Júlio Abreu, 160, 12º andar, Aldeota, Fortaleza-Ce, neste ato representado por seu presidente Richard Wagner de Queiroz Ramos, CPF: 440.942.213-87. resolve DOAR, sem quaisquer Ônus para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 07.841.622/0001-20, com sede administrativa na Avenida da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-Ce, neste ato representado por seu Reitor Antônio Colaço Martins, CPF: 041.263.273-04, o adiante especificado: CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO - Constitui objeto do presente termo a doação de equipamentos no valor de R\$ 23.291,30 (Vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos) por parte do IDP à UVA .nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte técnico e administrativo para um melhor funcionamento dos Centros e Departamentos da Universidade Estadual Vale do Acaraú - Sobral-Ce. conforme anexo I deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 23.291,30 (Vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos), em bens patrimoniais, que consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IDP a UVA. CLÁUSULA TERCEIRA DA CONCORDÂNCIA - Aceita a UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes. É, por assim haverem acordado, assinam o presente Termo em três vias na presença de duas testemunhas, que também assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-Ceará, 30 de junho de 2006. ANTÔNIO COLAÇO MARTINS - Reitor da UVA - RICHARD WAGNER DE QUEIROZ RAMOS - Presidente do IDP.

ANEXO I DE QUE TRATA O TERMO DE DOAÇÃO Nº 1º IDP-UVA	
QTD.	ESPECIFICAÇÃO
	A) SALA DO EX-REITOR
1	MESA DIRETOR C/02 GA V + TEC MARCA MENEGOLA - NF 19140 PROGRAMA
1	POLTRONA PRESIDENTE COURO NATURAL PRETO REF 8110- NF 19140 PROGRAMA
4	SUPORTE P/ CPU TABACO MENEGOLA - NF J9140 PROGR
SUB TOTAL	
3	MESA DIRETOR C/O2 GA V + TEC MARCA MENEGOLA - NF 19220 - PROGRAMA
1	MESA C/02 GA V TABACO MENEGOLA - NF 19220 PROGRA
3	POLTRONA DIRETOR COURO NATURAL PRETO REF 8110 - NF 19220 Programa
10	CADEIRA AUXILIAR 04 PIS CINZA ERGOFLEX - NF 19220
4	POLTRONA PRESIDENTE CINZA C/BRAÇO ERGOFLEX - NF 19220 PROGRAMA
1	SUPORTE PI cpu CINZA MENEGOLA - NF 19220 PROGRA
1	ESTANTE COLMEIA 1.20 TABACO AR VY - NF 19220 PROG
4	ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO TABACO 3122 - NF 19220
1	MESA DE CENTRO CIPÉS TUBULAR BELO - NF 19220 DRO
SUB TOTAL	
2	SOFÁ COM 02 LUGARES EM VINIL CINZA, BASE CINZA ALUMINADA REI: 6022 BELO - NF 19226 PROGRAMA
TOTAL	

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DO EDITAL: 60 DIAS. Processo nº 2006.0014.9907-6 (5266/06) - USUCAPIÃO. Requerente: O Município de Sobral. Juíz Expedidor: 3ª Vara da Comarca de Sobral. FINALIDADE: CITAR para tomar ciência de todos os termos da ação acima individualizada os réus incertos, desconhecidos e possíveis interessados no imóvel objeto da ação de usucapião acima caracterizada, a seguir descrito: "Um terreno de forma irregular, localizado na Rua Idelfonso Holanda Cavalcante, com uma área total de 2.899,52 metros quadrados, extremado-se ao Norte com a dita rua Idelfonso Cavalcante, com três medidas contínuas que totalizam 62.07 metros; ao Sul, com a Rua Cezarina Lopes Barreto

e imóvel pertencente à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com três segmentos retilíneos e descontínuos de 28.87,28.70 e 10.15 metros; ao Leste, com fundos dos lotes 01 a 06 do loteamento Nova Caiçara, com três medidas contínuas somadas de 103.73 metros; ao Oeste, com a Rua Idelfonso de Holanda Cavalcante, com três medidas contínuas somadas de 62.27 metros. O imóvel não possui registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, bem como está avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais)". PRAZO PARA CONTESTAÇÃO (ou resposta): 15 (quinze) dias a contar da 1ª publicação deste, sob pena de revelia e de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Sobral, aos quatorze (14) dias do mês de agosto de 2006. Eu (AJA Mat. 0364-1-2), digitei. E eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo. EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA - Juiz de Direito.

MUNICÍPIO DE SOBRAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO/2006 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 51º - Anexo I									
RECEITAS	PREVISÃO ORÇANCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-a)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES	198.241.951,00	198.241.951,00	29.459.000,00	12,85	121.521.000,00	61,30	76.720.951,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.867.608,00	10.867.608,00	1.760.000,00	16,20	6.945.000,00	63,91	3.922.608,00		
Impostos	9.895.668,00	9.895.668,00	1.439.000,00	14,55	5.600.000,00	56,60	4.295.668,00		
Taxas	970.852,00	970.852,00	321.000,00	33,07	1.345.000,00	138,54	(374.148,00)		
Contribuição de Melhoria	1.088,00	1.088,00					1.088,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.059.833,00	1.059.833,00	113.000,00	10,67	370.000,00	34,92	689.833,00		
Contribuições Sociais									
Contribuições Econômicas	1.059.833,00	1.059.833,00	113.000,00	10,67	370.000,00	34,92	689.833,00		
RECEITA PATRIMONIAL	6.345.760,00	6.345.760,00	513.000,00	8,09	2.197.000,00	34,63	4.148.760,00		
Recursos Imobiliários			33.000,00		128.000,00		(128.000,00)		
Recursos de Valores Mobiliários	6.107.400,00	6.107.400,00	480.000,00	7,86	2.069.000,00	33,88	4.038.400,00		
Recursos de Concessões e Permissões									
Outras Receitas Patrimoniais	238.360,00	238.360,00					238.360,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA									
Recursos da Produção Vegetal									
Recursos da Produção Animal e Derivados									
Outras Receitas Agropecuárias									
RECEITA INDUSTRIAL	230.741,00	230.741,00	1.775.000,00	769,27	6.968.000,00	3.019,84	(6.737.259,00)		
Recursos da Indústria de Transformação			1.775.000,00	769,27	6.968.000,00	3.019,84	(6.968.000,00)		
Recursos da Indústria de Construção									
Outras Receitas Industriais	230.741,00	230.741,00					230.741,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	11.173.000,00	11.173.000,00	58.000,00	0,52	476.000,00	4,27	10.697.000,00		
Recursos de Serviços	11.173.000,00	11.173.000,00	58.000,00	0,52	476.000,00	4,27	10.697.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	167.247.801,00	167.247.801,00	25.018.000,00	14,96	103.398.000,00	61,83	63.849.801,00		
Transferências Intergovernamentais	167.247.801,00	167.247.801,00	25.018.000,00	14,96	103.398.000,00	61,83	63.849.801,00		
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Convênios									
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.317.208,00	1.317.208,00	222.000,00	16,86	1.167.000,00	88,60	150.208,00		
Multas e Juros de Mora	200.797,00	200.797,00	107.000,00	53,29	372.000,00	185,27	171.203,00		
Indenizações e Restituições	55.508,00	55.508,00	1.000,00	1,81	158.000,00	284,65	(102.492,00)		
Recursos da Dívida Ativa	1.060.903,00	1.060.903,00	110.000,00	10,37	614.000,00	57,88	446.903,00		
Recursos Diversos			4.000,00		23.000,00		(23.000,00)		
RECEITAS DE CAPITAL	41.189.181,00	41.189.181,00	1.316.000,00	3,20	3.414.000,00	8,29	37.775.181,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.797.196,00	26.797.196,00	190.000,00	0,71	190.000,00	0,71	26.607.196,00		
Operações de Crédito Internas	26.797.196,00	26.797.196,00	190.000,00	0,71	190.000,00	0,71	26.607.196,00		
Operações de Crédito Externas									
ALIENAÇÃO DE BENS	390.000,00	390.000,00					390.000,00		
Alienação de Bens Móveis	283.443,00	283.443,00					283.443,00		
Alienação de Bens Imóveis	106.557,00	106.557,00					106.557,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
Amortização de Empréstimos									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.991.101,00	13.991.101,00	1.126.000,00	8,05	3.224.000,00	23,05	10.767.101,00		
Transferências Intergovernamentais	12.443.491,00	12.443.491,00	926.000,00	7,45	1.959.000,00	15,75	10.484.491,00		
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências de Convênios	1.547.610,00	1.547.610,00	200.000,00	12,93	1.265.000,00	81,74	282.610,00		
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.884,00	10.884,00					10.884,00		
Integralização do Capital Social									
Resultado do Banco Central do Brasil									
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.									
Restituições									
Outras Receitas	10.884,00	10.884,00					10,884,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	239.431.132,00	239.431.132,00	32.871.000,00		124.936.000,00		114.496.132,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)									
Operações de Crédito Internas									
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária									
Para Refinanciamento da Dívida Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária									
Para Refinanciamento da Dívida Contratual									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (III)	239.431.132,00	239.431.132,00	32.871.000,00		124.936.000,00		114.496.132,00		
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	239.431.132,00	239.431.132,00	32.871.000,00		124.936.000,00		114.496.132,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					11.786.027,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ORÇANCIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e-f)	
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS CORRENTES	167.605.748,00	7.943.000,00	175.548.748,00	28.808.000,00	111.006.000,00	27.924.000,00	103.021.000,00	72.527.748,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.989.154,00	4.556.000,00	69.545.154,00	11.560.000,00	44.700.000,00	11.790.000,00	42.928.000,00	26.617.154,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00		50.000,00					50.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.566.594,00	3.387.000,00	105.953.594,00	17.248.000,00	66.306.000,00	16.134.000,00	60.093.000,00	45.860.594,00	
DESPESAS DE CAPITAL	71.825.384,00	-7.943.000,00	63.882.384,00	5.760.000,00	17.714.000,00	4.104.000,00	13.407.000,00	50.475.384,00	
INVESTIMENTOS	68.975.384,00	-7.933.000,00	61.042.384,00	5.252.000,00	15.800.000,00	3.617.000,00	11.514.000,00	49.528.384,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00		30.000,00					30.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.820.000,00	-10.000,00	2.810.000,00	508.000,00	1.914.000,00	487.000,00	1.893.000,00	917.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	351.000,00		351.000,00						
RESERVA DO RPPS									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	239.431.132,00		239.431.132,00	34.568.000,00	128.720.000,00	32.028.000,00	116.428.000,00	123.003.132,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (VII)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII)	239.431.132,00		239.431.132,00	34.568.000,00	128.720.000,00	32.028.000,00	116.428.000,00	123.003.132,00	
SUPERÁVIT (IX)							8.597.000,00		
TOTAL (X) = (VIII + IX)	239.431.132,00		239.431.132,00	34.568.000,00	128.720.000,00	32.028.000,00	124.936.000,00	114.496.132,00	
FONTE:									
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO PREFEITO MUNICIPAL			RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE GESTÃO			MARIA DE FÁTIMA S. VASCONCELOS CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO/2006 - JULHO E AGOSTO										
LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II	R\$ 1,00									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)		
LEGISLATIVA	5.170.000,00	6.590.000,00	413.000,00	5.623.000,00	1.115.000,00	4.606.000,00	3,96	69,90	1.984.000,00	
Ação Legislativa	5.170.000,00	6.590.000,00	413.000,00	5.623.000,00	1.115.000,00	4.606.000,00	3,96	69,90	1.984.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	41.498.000,00	46.236.000,00	7.760.000,00	27.520.000,00	7.468.000,00	25.442.000,00	21,85	55,83	20.794.000,00	
Planejamento e Orçamento	32.000,00	12.000,00							32.000,00	
Administração Geral	41.042.000,00	45.940.000,00	7.705.000,00	27.335.000,00	7.415.000,00	25.266.000,00	21,70	55,00	20.674.000,00	
Formação de Recursos Humanos	108.000,00	66.000,00							106.000,00	
Comunicação Social	316.000,00	218.000,00	55.000,00	185.000,00	53.000,00	176.000,00	0,15	80,75	42.000,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.199.000,00	6.619.000,00	305.000,00	1.089.000,00	245.000,00	897.000,00	0,77	13,55	5.722.000,00	
Defesa Civil	58.000,00	58.000,00		14.000,00		14.000,00	0,01	23,20	44.000,00	
Assistência ao Idoso	451.000,00	451.000,00	7.000,00	19.000,00	7.000,00	11.000,00	0,01	2,37	440.000,00	
Assistência ao Port. de Deficiência		17.000,00	3.000,00	3.000,00					17.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.313.000,00	2.656.000,00	166.000,00	735.000,00	152.000,00	625.000,00	0,54	23,57	2.031.000,00	
Assistência Comunitária	3.377.000,00	3.437.000,00	129.000,00	318.000,00	86.000,00	247.000,00	0,21	7,17	3.190.000,00	
SAÚDE	80.975.132,00	80.975.132,00	11.339.000,00	45.884.000,00	10.840.000,00	43.749.000,00	37,58	54,83	37.226.132,00	
Atenção Básica	28.925.132,00	31.625.132,00	5.715.000,00	20.470.000,00	5.334.000,00	19.182.000,00	16,48	60,66	12.442.132,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.000.000,00	42.300.000,00	5.623.000,00	22.077.000,00	4.975.000,00	21.331.000,00	18,84	51,85	20.369.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.900.000,00	3.900.000,00	170.000,00	1.487.000,00	103.000,00	922.000,00	0,79	23,63	2.978.000,00	
Vigilância Sanitária	800.000,00	800.000,00	201.000,00	289.000,00	191.000,00	197.000,00	0,17	24,64	603.000,00	
Vigilância Epidemiológica	2.350.000,00	2.350.000,00	230.000,00	1.561.000,00	237.000,00	1.517.000,00	1,30	64,54	833.000,00	
TRABALHO	575.000,00	485.000,00	13.000,00	27.000,00	15.000,00	26.000,00	0,02	5,44	459.000,00	
Fomento ao Trabalho	575.000,00	485.000,00	13.000,00	27.000,00	15.000,00	26.000,00	0,02	5,44	459.000,00	
EDUCAÇÃO	39.219.000,00	40.063.000,00	6.185.000,00	21.664.000,00	5.911.000,00	20.240.000,00	17,38	50,51	19.029.000,00	
Ensino Fundamental	33.875.000,00	32.933.000,00	5.289.000,00	19.227.000,00	5.306.000,00	18.261.000,00	15,68	55,45	14.672.000,00	
Ensino Superior	180.000,00	1.809.000,00	326.000,00	765.000,00	198.000,00	604.000,00	0,52	33,37	1.205.000,00	
Educação Infantil	4.544.000,00	4.607.000,00	456.000,00	1.422.000,00	342.000,00	1.175.000,00	1,01	25,50	3.432.000,00	
Educação de Jovens e Adultos	620.000,00	728.000,00	114.000,00	250.000,00	65.000,00	200.000,00	0,17	27,80	520.000,00	
CULTURA	4.950.000,00	4.510.000,00	329.000,00	2.344.000,00	208.000,00	2.249.000,00	1,93	49,86	2.261.000,00	
Formação de Recursos Humanos	250.000,00	110.000,00							140.000,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	2.680.000,00	2.110.000,00	182.000,00	847.000,00	131.000,00	783.000,00	0,67	37,11	1.327.000,00	
Divulgação Cultural	1.600.000,00	2.035.000,00	139.000,00	1.452.000,00	138.000,00	1.422.000,00	1,22	69,86	613.000,00	
Turismo	420.000,00	255.000,00	8.000,00	45.000,00	19.000,00	44.000,00	0,04	17,19	211.000,00	
URBANISMO	17.867.000,00	15.993.000,00	3.918.000,00	11.634.000,00	3.676.000,00	9.932.000,00	8,44	61,48	6.161.000,00	
Ordenamento Territorial	470.000,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00		0,35		
Infra-Estrutura Urbana	10.706.000,00	10.910.000,00	2.573.000,00	8.479.000,00	2.218.000,00	6.999.000,00	6,01	64,15	3.911.000,00	
Serviços Urbanos	5.691.000,00	5.081.000,00	1.345.000,00	3.153.000,00	1.458.000,00	2.831.000,00	2,43	55,72	2.250.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos	1.000.000,00									
HABITAÇÃO	11.726.000,00	7.826.000,00	944.000,00	1.523.000,00	266.000,00	693.000,00	0,60	8,86	7.133.000,00	
Infra-Estrutura Urbana	4.090.000,00	2.420.000,00	13.000,00	300.000,00	14.000,00	271.000,00	0,23	11,21	2.149.000,00	
Habitação Rural	906.000,00	626.000,00		2.000,00		2.000,00		0,29	624.000,00	
Habitação Urbana	6.730.000,00	4.780.000,00	931.000,00	1.221.000,00	252.000,00	420.000,00	0,36	8,78	4.360.000,00	
SANEAMENTO	13.475.000,00	15.035.000,00	1.492.000,00	5.513.000,00	1.119.000,00	4.110.000,00	3,53	27,34	10.925.000,00	
Saneamento Básico Rural	2.076.000,00	4.896.000,00	61.000,00	464.000,00	22.000,00	53.000,00	0,05	1,08	4.843.000,00	
Saneamento Básico Urbano	11.399.000,00	10.139.000,00	1.431.000,00	5.049.000,00	1.097.000,00	4.057.000,00	3,48	40,01	6.082.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	4.447.000,00	4.227.000,00	399.000,00	993.000,00	175.000,00	707.000,00	0,61	16,72	3.520.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	1.327.000,00	1.157.000,00	125.000,00	374.000,00	129.000,00	342.000,00	0,29	29,52	815.000,00	
Controle Ambiental	120.000,00	10.000,00							10.000,00	
Recursos Hídricos	3.000.000,00	3.060.000,00	274.000,00	619.000,00	46.000,00	365.000,00	0,31	11,93	2.695.000,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.010.000,00	930.000,00	60.000,00	116.000,00	20.000,00	72.000,00	0,06	7,75	858.000,00	
Divulgação do Conhecimento Científico	1.010.000,00	930.000,00	60.000,00	116.000,00	20.000,00	72.000,00	0,06	7,75	858.000,00	
AGRICULTURA	2.280.000,00	2.248.000,00	254.000,00	1.403.000,00	203.000,00	1.273.000,00	1,09	56,65	975.000,00	
Promoção da Produção Vegetal	1.305.000,00	1.242.000,00	178.000,00	920.000,00	138.000,00	844.000,00	0,73	67,98	398.000,00	
Promoção da Produção Animal	975.000,00	1.006.000,00	84.000,00	483.000,00	65.000,00	429.000,00	0,37	42,67	577.000,00	
INDÚSTRIA	1.229.000,00	769.000,00	22.000,00	90.000,00	2.000,00	70.000,00	0,06	9,14	699.000,00	
Promoção Industrial	1.229.000,00	769.000,00	22.000,00	90.000,00	2.000,00	70.000,00	0,06	9,14	699.000,00	
COMUNICAÇÕES	300.000,00	203.000,00	11.000,00	53.000,00	11.000,00	48.000,00	0,04	23,86	155.000,00	
Telecomunicações	300.000,00	203.000,00	11.000,00	53.000,00	11.000,00	48.000,00	0,04	23,86	155.000,00	
ENERGIA	1.530.000,00	1.475.000,00	268.000,00	930.000,00	243.000,00	673.000,00	0,58	45,64	802.000,00	
Energia Elétrica	1.530.000,00	1.475.000,00	268.000,00	930.000,00	243.000,00	673.000,00	0,58	45,64	802.000,00	
DESPORTO E LAZER	5.630.000,00	4.890.000,00	856.000,00	2.314.000,00	431.000,00	1.741.000,00	1,50	35,60	3.149.000,00	
Desporto de Rendimentos	5.197.000,00	4.477.000,00	850.000,00	2.282.000,00	420.000,00	1.710.000,00	1,47	38,18	2.767.000,00	
Desporto Comunitário	433.000,00	413.000,00	6.000,00	32.000,00	11.000,00	31.000,00	0,03	7,61	382.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	351.000,00	351.000,00							351.000,00	
Reserva de Contingência	351.000,00	351.000,00							351.000,00	
TOTAL	239.431.132,00	239.431.132,00	34.568.000,00	128.720.000,00	32.028.000,00	116.428.000,00			123.003.132,00	
FONTE:										
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO		M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS							
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA							

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2005 A AGOSTO/2006

LEF, Art. 53, Inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2006
	SET/2005	OUT/2005	NOV/2005	DEZ/2005	JAN/2006	FEV/2006	MAR/2006	ABR/2006	MAI/2006	JUN/2006	JUL/2006	AGO/2006		
Receita Tributária	13.200.000,00	11.833.000,00	12.140.000,00	20.723.000,00	16.865.102,00	13.666.606,00	15.571.945,00	13.027.751,00	17.336.416,00	14.334.872,00	12.319.450,00	16.530.398,00	179.425.220,00	198.241.951,00
IPRU	760.000,00	625.000,00	1.030.000,00	915.000,00	846.347,00	506.460,00	719.044,00	847.801,00	301.514,00	1.289.841,00	940.528,00	819.720,00	10.275.255,00	10.867.600,00
IPRU	80.000,00	82.000,00	72.000,00	81.000,00			639,00	639,00	360.684,00	476.140,00	72.303,00	92.419,00	1.317.785,00	1.725.000,00
IPRU	502.000,00	308.000,00	644.000,00	556.000,00	434.792,00	268.638,00	296.439,00	336.344,00	337.471,00	359.278,00	388.248,00	353.976,00	4.887.240,00	57.800.000,00
IPRU	38.000,00	23.000,00	41.000,00	38.000,00	43.117,00	58.340,00	32.181,00	34.680,00	31.358,00	33.324,00	23.472,00	43.259,00	436.281,00	402.708,00
Outras Receitas Tributárias	140.000,00	206.000,00	273.000,00	248.000,00	308.439,00	134.830,00	334.444,00	416.134,00	252.881,00	415.899,00	455.307,00	330.066,00	3.633.979,00	3.839.380,00
Receita de Contribuições	4.000,00	5.000,00	7.000,00	136.000,00	2.838,00	1.516,00	180.231,00	1.476,00	104.533,00	36.678,00	111.583,00	1.876,00	520.787,00	1.859.833,00
Receita Patrimonial	473.000,00	381.000,00	274.000,00	268.000,00	293.710,00	284.747,00	315.557,00	247.295,00	284.325,00	280.572,00	242.377,00	263.533,00	3.515.322,00	6.345.760,00
Receita Apropriada														
Receita Industrial	715.000,00	917.000,00	1.000.000,00	1.048.000,00	946.307,00	843.511,00	950.511,00	796.235,00	832.167,00	163.354,00	886.033,00	888.640,00	10.647.474,00	230.741,00
Receita de Serviços	53.000,00	28.000,00	130.000,00	14.000,00	145.712,00	43.205,00	92.863,00	23.874,00	13.216,00	32.931,00	30.706,00	27.635,00	700.262,00	11.173.800,00
Transferências Correntes	11.019.000,00	3.740.000,00	3.513.000,00	17.873.000,00	14.488.488,00	11.835.277,00	13.289.547,00	18.777.467,00	15.541.837,00	12.466.724,00	10.641.035,00	14.376.377,00	191.941.752,00	167.247.801,00
Cota-Parte de FPM	2.337.000,00	2.776.000,00	3.355.000,00	4.172.000,00	5.191.331,00	3.261.338,00	3.100.838,00	3.557.658,00	3.904.467,00	3.739.747,00	3.400.358,00	3.444.706,00	41.568.325,00	41.443.616,00
Cota-Parte de ICMS	4.063.000,00	2.263.000,00	5.954.000,00	3.934.000,00	4.734.072,00	1.883.547,00	5.048.303,00	1.008.328,00	6.144.775,00	3.881.550,00	1.904.303,00	5.384.065,00	45.876.629,00	53.145.439,00
Cota-Parte de IPVA	37.000,00	25.000,00	24.000,00	31.000,00	34.320,00	567.684,00	571.768,00	324.450,00	195.880,00	74.744,00	54.788,00	40.450,00	1.989.782,00	2.829.840,00
Transferências de FUNDEF	250.000,00	266.000,00	351.000,00	447.000,00	46.610,00	716.336,00	483.550,00	365.530,00	473.372,00	419.432,00	350.313,00	440.365,00	4.593.444,00	4.888.637,00
Outras Transferências Correntes	4.259.000,00	4.404.000,00	729.000,00	8.783.000,00	5.820.829,00	5.365.768,00	4.885.202,00	4.710.033,00	4.893.343,00	5.037.191,00	4.383.473,00	4.438.111,00	57.514.842,00	65.740.210,00
Outras Receitas Correntes	185.000,00	217.000,00	106.000,00	463.000,00	141.700,00	145.316,00	122.192,00	333.605,00	116.164,00	84.112,00	66.516,00	153.101,00	2.224.398,00	1.317.208,00
DEDUÇÕES (B)	384.000,00	712.000,00	1.277.000,00	1.307.000,00	1.283.116,00	775.302,00	1.234.623,00	808.817,00	1.516.325,00	1.064.046,00	806.153,00	1.423.151,00	13.252.199,00	14.386.323,00
Cota-Parte Reg.Social Serrador														
Serrador														
Camp.Fiscal,entre Reg.Presid.														
Ded.da Rec.p/Finan.do FUNDEF	304.000,00	772.000,00	1.277.000,00	1.307.000,00	1.283.116,00	775.302,00	1.234.623,00	808.817,00	1.516.325,00	1.064.046,00	806.153,00	1.423.151,00	13.252.199,00	14.386.323,00
REG.CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	12.224.000,00	11.061.000,00	10.863.000,00	19.416.000,00	15.401.986,00	12.891.384,00	14.337.316,00	12.218.874,00	16.480.891,00	13.870.826,00	12.119.231,00	15.115.247,00	166.173.821,00	198.415.720,00

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARRIOS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO/2006 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					R\$ milhares
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições					
Pessoal Civil					
Contribuição de Servidor Ativo Civil					
Contribuição de Servidor Inativo Civil					
Contribuição de Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição de Militar Ativo					
Contribuição de Militar Inativo					
Contribuição de Pensionista Militar					
Outras Contribuições Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS			REPASSES REALIZADOS		
			No Bimestre	Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre <Exercício Anterior>
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS					
Contribuição Patronal do Exercício					
Pessoal Civil					
Contribuição Patronal Ativo Civil					
Contribuição Patronal Inativo Civil					
Contribuição Patronal Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal Ativo Militar					
Contribuição Patronal Inativo Militar					
Contribuição Patronal Pensionista Militar					
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores					
Pessoal Civil					
Contribuição Patronal Ativo Civil					
Contribuição Patronal Inativo Civil					
Contribuição Patronal Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal Ativo Militar					
Contribuição Patronal Inativo Militar					
Contribuição Patronal Pensionista Militar					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT					
OUTROS APORTES AO RPPS					
TOTAL DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS (II)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS					
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS					
RESERVA DO RPPS					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (III)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (IV) = (I + II - III)					
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<MÊS ANTERIOR>	<Exercício>	<Exercício Anterior>
Caixa					
Bancos Conta Movimento					
Investimentos					
FONTE:					
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO		RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO		M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO/2006 - JULHO E AGOSTO			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2005 (a)	Em 30/Jun/2006 (c)	Em 30/Ago/2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	27.726.000,00	26.379.354,00	25.832.567,00
DEDUÇÕES (II)	17.035.000,00	36.568.831,00	35.338.296,00
Ativo Disponível	23.578.000,00	27.851.650,00	26.621.115,00
Haveres Financeiros	9.132.000,00	9.132.000,00	9.132.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	15.675.000,00	414.819,00	414.819,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.691.000,00	-10.189.477,00	-9.505.729,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	9.000,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.301.708,00	4.301.708,00	4.301.708,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	6.398.292,00	-14.491.185,00	-13.807.437,00
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	683.748,00	-20.205.729,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	Anterior (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)			
DEDUÇÕES (VII)			
Ativo Disponível			
Investimentos			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)			
FONTE:			
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO	M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2006 - JULHO E AGOSTO				
LRF, art 53, inciso III - Anexo VII			R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2006	Até o Bimestre/ 2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	192.134.551,00	28.981.453,00	121.522.026,00	100.552.000,00
Receitas Tributárias	10.867.608,00	1.760.248,00	6.945.254,00	5.980.000,00
Receitas de Contribuições	1.059.833,00	113.465,00	368.798,00	7.000,00
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	1.059.833,00	113.465,00	368.798,00	7.000,00
Receita Patrimonial Líquida	238.360,00	35.521,00	139.043,00	196.000,00
Receita Patrimonial	6.345.760,00	512.516,00	2.199.321,00	2.384.000,00
(-) Aplicações Financeiras	6.107.400,00	476.995,00	2.060.278,00	2.188.000,00
Transferências Correntes	167.247.801,00	25.017.412,00	103.396.753,00	86.681.000,00
Demais Receitas Correntes	12.720.949,00	2.054.807,00	10.303.380,00	7.688.000,00
Dívida Ativa	1.060.903,00	109.928,00	614.391,00	1.268.000,00
Diversas Receitas Correntes	11.660.046,00	1.944.879,00	9.688.989,00	6.420.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	41.189.181,00	1.315.340,00	3.413.221,00	1.913.000,00
Operações de Crédito (III)	26.797.196,00			301.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	390.000,00			9.000,00
Transferências de Capital	13.991.101,00	1.125.751,00	3.223.632,00	1.603.000,00
Convênios	1.547.610,00	200.000,00	1.265.000,00	250.000,00
Outras Transferências de Capital	12.443.491,00	925.751,00	1.958.632,00	1.353.000,00
Outras Receitas de Capital	10.884,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	14.001.985,00	1.125.751,00	3.223.632,00	1.603.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	206.136.536,00	30.107.204,00	124.745.658,00	102.155.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2006	Até o Bimestre/ 2005
DESPESAS CORRENTES (VIII)	167.812.748,00	27.924.000,00	103.021.000,00	81.229.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	64.919.154,00	11.790.000,00	42.928.000,00	29.526.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.000,00			
Outras Despesas Correntes	102.843.594,00	16.134.000,00	60.093.000,00	51.703.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	167.762.748,00	27.924.000,00	103.021.000,00	81.229.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	71.618.384,00	4.104.000,00	13.407.000,00	16.235.000,00
Investimentos	68.768.384,00	3.617.000,00	11.514.000,00	14.596.000,00
Inversões Financeiras	30.000,00			
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)	2.820.000,00	487.000,00	1.893.000,00	1.639.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	68.798.394,00	3.617.000,00	11.514.000,00	14.596.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	351.000,00			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	236.912.142,00	31.544.000,00	114.535.000,00	95.825.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)		-1.433.796,00	10.210.658,00	6.330,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			11.786.027,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
FONTE:				
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO	M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO/2006 - JULHO E AGOSTO										
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				R\$ 1,00
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2005	Cancelados	Pagos	A Pagar	em 31 de dezembro de 2005	Cancelados	Pagos	A Pagar	
EXECUTIVO	14.903.000,00			14.646.540,00	256.460,00	4.901.000,00		717.486,00	4.183.514,00	
LEGISLATIVO	190.000,00			144.105,00	45.895,00					
AUTARQUIAS	580.000,00			469.536,00	110.464,00	30.000,00		28.157,00	1.843,00	
L.O.M.	2.000,00				2.000,00					
TOTAL	15.675.000,00			15.260.181,00	414.819,00	4.931.000,00		745.643,00	4.185.357,00	
FONTE:										
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO			RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO			M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS				
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO DE GESTÃO			CONTADORA				

MUNICÍPIO DE SOBRAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO/2006 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO									
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			R\$ 1,00	
			(a)		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
						(b)	(b/a)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)		110.038.464,00	110.038.464,00	16.624.979,00	67.890.002,00	62%			
Receitas de Impostos		11.277.368,00	11.277.368,00	1.655.024,00	6.587.831,00	58%			
Impostos		9.895.668,00	9.895.668,00	1.438.905,00	5.600.388,00	57%			
Dívida Ativa dos Impostos		1.060.903,00	1.060.903,00	109.928,00	614.391,00	58%			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Imp		320.797,00	320.797,00	106.191,00	373.052,00	116%			
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais		98.761.096,00	98.761.096,00	14.969.955,00	61.291.171,00	62%			
Cota-Parte FPM (85%)		35.227.074,00	35.227.074,00	5.823.983,00	24.077.896,00	68%			
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. n° 87/96 (85%)		850.435,00	850.435,00	63.383,00	253.533,00	30%			
Cota-Parte ICMS (85%)		45.173.622,00	45.173.622,00	6.705.623,00	26.002.205,00	58%			
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)		27.476,00	27.476,00	43.134,00	168.263,00	61%			
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)		14.386.923,00	14.386.923,00	2.229.904,00	8.912.198,00	62%			
Cota-Parte ITR (100%)		18.435,00	18.435,00	690,00	3.374,00	18%			
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)									
Cota-Parte IPVA (100%)		2.829.840,00	2.829.840,00	103.238,00	1.872.702,00	66%			
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		20.050.535,00	20.050.535,00	3.165.010,00	13.268.240,00	66%			
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)		18.475.620,00	18.475.620,00	3.041.782,00	12.183.641,00	66%			
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)		14.386.923,00	14.386.923,00	2.229.904,00	8.912.198,00	62%			
Complementação da União ao FUNDEF		4.088.697,00	4.088.697,00	811.878,00	3.271.443,00	80%			
Transferências do FNDE		1.574.915,00	1.574.915,00	123.228,00	1.084.599,00	69%			
Transferências de Salário-Educação		649.775,00	649.775,00	34.867,00	383.696,00	54%			
Outras Transferências do FNDE		925.140,00	925.140,00	88.361,00	730.903,00	79%			
Transferências de Comêcios Destinadas a Programas de Educação									
Recursos de Operações de Crédito destinadas à Educação									
Outras Receitas Destinadas à Educação									
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)		115.702.076,00	115.702.076,00	17.560.085,00	72.246.044,00	62%			
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS					
			(c)	No Bimestre	Até o Bimestre	(d)	(d/c)		
DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		20.219.000,00	21.069.000,00	2.689.839,00	11.439.788,00	54%			
Despesas com Ensino Fundamental (VII)		14.875.000,00	13.933.000,00	2.084.839,00	9.460.788,00	68%			
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)		4.544.000,00	4.607.000,00	342.000,00	1.175.000,00	26%			
Outras Despesas com Ensino		800.000,00	2.529.000,00	263.000,00	804.000,00	32%			
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)		19.000.000,00	19.000.000,00	3.222.161,00	8.300.212,00	46%			
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)		13.300.000,00	13.300.000,00	1.821.536,00	6.026.931,00	46%			
Outras Despesas no Ensino Fundamental		5.700.000,00	5.700.000,00	1.400.625,00	2.274.181,00	47%			
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO									
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO									
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XD)		39.219.000,00	40.069.000,00	5.912.000,00	20.240.000,00	51%			
PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF							VALOR		
[se II > IV] - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)									
[se II < IV] - GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF									3.271.443,00
DEDUÇÕES DA DESPESA							VALOR		
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)									3.271.443,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS *									
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)									
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas									
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
TOTAL (XVI)									3.271.443,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À EDUCAÇÃO							VALOR		
		Aplicação Mínima em	Aplicação Apurada em	RESTOS A PAGAR					
		-Exercício Anterior-	-Exercício Anterior-	Inscritos em			Cancelados em		
		(e)	(f)	31 de dezembro de			<Exercício Anterior>		
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL									
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM -EXERCÍCIO-							VALOR		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)									
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMPEZ CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - XVI]							16.164.557,00		
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*									
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XIX - XVI) / I]									24,00%
Capet do artigo 212 da CF/88									
MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVI)] / (I x 0,25)									88,00%
Capet do artigo 60 do ADCT									
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)									50,00%
§ 5º do artigo 60 do ADCT									
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF				Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>		Até o Bimestre			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO									
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS					
			(h)	No Bimestre	Até o Bimestre	(i)	(i/h)		
ENSINO FUNDAMENTAL		33.875.000,00	32.933.000,00	5.307.000,00	18.261.000,00	55%			
ENSINO MÉDIO									
ENSINO PROFISSIONAL									
ENSINO SUPERIOR		180.000,00	1.809.000,00	192.000,00	604.000,00	33%			
EDUCAÇÃO INFANTIL		4.544.000,00	4.607.000,00	342.000,00	1.175.000,00	26%			
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		620.000,00	720.000,00	65.000,00	200.000,00	28%			
EDUCAÇÃO ESPECIAL									
Outras Subfunções									
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO		39.219.000,00	40.069.000,00	5.912.000,00	20.240.000,00	52%			
FONTE:									
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO			RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO			M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS			
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO DE GESTÃO			CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2006 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		239.431.132,00		239.431.132,00
Previsão Atualizada da Receita		239.431.132,00		239.431.132,00
Receitas Realizadas		32.871.000,00		124.935.000,00
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores				11.786.027
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial		239.431.132,00		239.431.132,00
Dotação Atualizada		239.431.132,00		239.431.132,00
Despesas Empenhadas		34.586.000,00		128.720.000,00
Despesas Liquidadas		32.028.000,00		116.428.000,00
Superávit Orçamentário				8.507.000,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		34.586.000,00		128.720.000,00
Despesas Liquidadas		32.028.000,00		116.428.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				166.173.021,00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal			-20.205.729,00	
Resultado Primário			11.786.027,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	15.675.000,00		15.260.181,00	414.819,00
Poder Legislativo	14.903.000,00		14.646.540,00	256.460,00
Autarquias	190.000,00		144.105,00	45.895,00
Imprensa Oficial do Município	580.000,00		469.536,00	110.464,00
Ministério Público	2.000,00			2.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.931.000,00		338.030,00	4.592.970,00
Poder Legislativo	4.901.000,00		309.873,00	4.591.127,00
Poder Judiciário				
Ministério Público	30.000,00		28.157,00	1.843,00
TOTAL	20.606.000,00		15.598.211,00	5.007.789,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.164.557,00		25%	24,00%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	14.989.557,00		60%	88,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	6.086.031,00		60%	50,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
			35º Exercício	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal (III)				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL (%)				
JOSÉ LEÔNIDAS DE NEZES CRISTINO		RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO		M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA LIQUIDADADA SET/2005 A AGOSTO/2006
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)		64.595.484,00
Pessoal Ativo		43.412.297,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		274.781,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		20.908.406,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)		
Contribuições Patronais		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - IDP (IV) = (I - II + III)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		166.173.021,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - IDP sobre a RCL (IV / V * 100)		38,87%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < %>	54%	89.733.431,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < %>	51,30%	85.246.759,00
JOSÉ LEONIDAS DE MENESES CRISTINO PREFEITO MUNICIPAL		RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SEC. GESTÃO
		M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOGRAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II		SALDO DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO-			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO-			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.726.000,00	26.706.972,00	25.832.567,00		
Dívida Mobiliária		4.100.811,00	3.629.414,00		
Dívida Contratual	4.588.000,00				
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)					
Operações de Crédito inferiores a 12 meses					
Parcelamentos de Dívidas	23.138.000,00	22.606.161,00	22.173.153,00		
De Tributos					
De Contribuições Sociais	22.782.000,00	22.293.304,00	21.909.312,00		
Previdenciárias	22.782.000,00	22.293.304,00	21.909.312,00		
Demais Contribuições Sociais					
De FGTS	356.000,00	312.857,00	263.841,00		
Provisões de PPPs					
Outras Dívidas					
DEDUÇÕES (II)	17.035.000,00	34.183.105,00	35.338.296,00		
Ativo Disponível	23.578.000,00	25.596.510,00	26.621.115,00		
Haveres Financeiros	9.132.000,00	9.132.000,00	9.132.000,00		
(-) Restos a Pagar Processados	15.675.000,00	5.45.005,00	414.819,00		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC					
Precatórios anteriores a 5.5.2000					
Insuficiência Financeira					
Outras Obrigações					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	10.691.000,00	7.476.133,00	9.506.729,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	148.783.000,00	185.038.317,00	166.173.021,00		
% da DC sobre a RCL	15,63%	14,64%	15,84%		
% da DCL sobre a RCL	7,19%	4,94%	5,72%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - < %>	178.322.600,00	222.036.389,40	189.407.646,00		

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO															
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004					
	3º Quadrimestre	Quadrimestre		3º Quadrimestre	Quadrimestre		3º Quadrimestre	Quadrimestre		3º Quadrimestre	Quadrimestre				
% da DCL sobre a RCL	DCL	Excedente*	Reduzos 1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	
% Limite de Endividamento															
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008					
% da DCL sobre a RCL	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% Limite de Endividamento															
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012					
% da DCL sobre a RCL	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% Limite de Endividamento															
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016					
% da DCL sobre a RCL	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% Limite de Endividamento															
JOSÉ LEONIDAS DE MENESES CRISTINO PREFEITO MUNICIPAL		RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SEC. GESTÃO		M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS CONTADORA											

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III		SALDO DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO-			
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO-			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias					
INTERNAS (II)					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias					
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	148.783.000,00	185.038.317,00	166.173.021,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < %>					
CONTRAGARANTIAS		SALDO DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO-			
CONTRAGARANTIAS (I)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO-			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias					
GARANTIAS INTERNAS (II)					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias					
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)					
JOSÉ LEONIDAS DE MENESES CRISTINO PREFEITO MUNICIPAL		RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SEC. GESTÃO		M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2006

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1,00
		OPERAÇÕES REALIZADAS
		Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		190.000,00
Externas		
<Identificação das operações de crédito>		
Internas		
PNAFM		190.000,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		190.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		166.173.021,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		0,11%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS < % >		199.407.646,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >		

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL SEC. GESTÃO CONTADORA

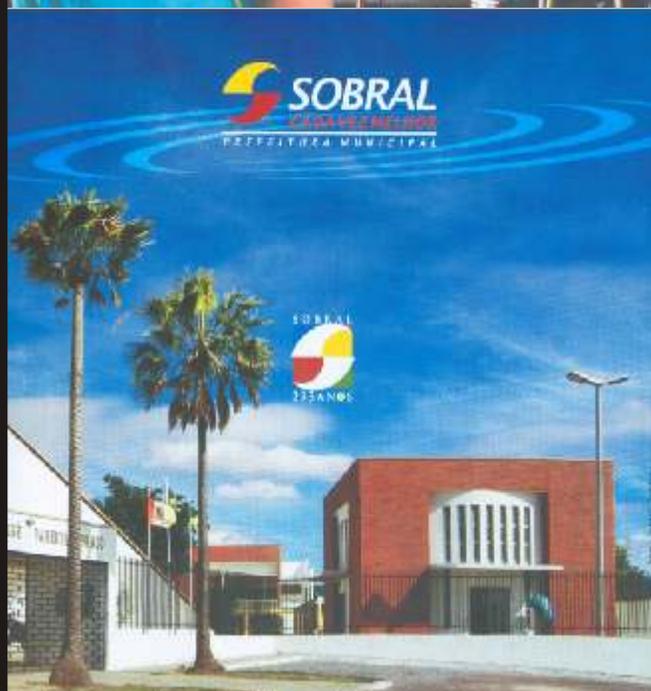
MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER LEGISLATIVO		R\$ milhares	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO/2006			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I			
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA LIQUIDADA	
		SET/2005 A AGOSTO/2006	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)		3.425.080,00	
Pessoal Ativo		3.408.520,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas		16.560,00	
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*			
Contribuições Patronais			
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)		3.425.080,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		166.173.021,00	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)		2,06%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >		6%	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - < % >		5,70%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >		9.970.381,26	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - < % >		9.471.867,89	

FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO		R\$ milhares	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO /2006			
LRF, art. 48 - Anexo VII			
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - IDP		64.595.484,00	38,87%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >		89.733.431,00	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >		85.246.759,00	51%
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		-9.505.729,00	-5,72%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		199.407.646,00	120%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		190.000,00	0,11%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		199.407.646,00	120%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL SEC. GESTÃO CONTADORA

Sobral Via Wireless
INTERNET DE GRAÇA E SEM FIOS PARA SOBRAL.



A Prefeitura de Sobral está trazendo uma novidade para a cidade: Wireless, a internet sem fios de Sobral. Duas torres de transmissão já estão atendendo toda a área central da cidade: até dezembro, o sinal de Internet será transmitido de graça para todos os bairros, e a partir de janeiro de 2007 para seus distritos. Você vai poder acessar a internet da sua casa, escola ou loja sem usar o telefone e sem pagar nada por isso. Prepare-se para entrar no mundo digital sem fios.

Informações pelo Fone: (0xx88) 3677.1105